



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

X LEGISLATURA (2014-2018)

6.ª SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DE AGOSTO DE 2017

Presidente: Exmo. Sr. José Diogo

Secretários: Exmos. Srs. Celmira Sacramento
Nenésio Afonso
Aérton do Rosário

SUMÁRIO

O Sr. Presidente declarou aberta a sessão às 10 horas e 10 minutos.

Foi aprovada, na final global, a Proposta de Lei n.º 24/X/6.ª/2017 – que rectifica o Orçamento Geral do Estado (OGE), para o ano Económico de 2017, após a leitura do parecer feito pelo Sr. Jorge Correia (PCD), mas antes o Sr. Delfim Neves alertou o Presidente para seguir o Regimento.

Antes da Ordem do Dia. - Procedeu-se à tomada de posse de Deputados substitutos à Assembleia Nacional.

A Mesa deu conta da síntese das iniciativas que entraram na Mesa da Assembleia Nacional.

Entretanto o Sr. Deputado Arlindo Barbosa (MLSTP/PSD) disse que os expedientes do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD que deram entrada à Mesa da Assembleia não foram anunciados.

O Sr. Deputado Vasco Guiva (MLSTP/PSD) disse que a Mesa está escamotear as coisas no sentido de ler as coisas que interessa à Mesa.

Em assuntos de políticas de interesses relevantes, o Sr. Deputado Danilson Cotú (PCD) diz que a Constituição está sendo violada com a presença dos militares ruandeses no território nacional.

Por sua vez a Sra. Deputada Alda Ramos (ADI) alertou para o melhoramento do trânsito em termos de estacionamento no aeroporto.

Também em assuntos de políticas de interesses relevantes, o Sr. Deputado António Ramos (MLSTP/PSD) disse que não tem palavra para classificar a situação que passou no hospital central, sobretudo no Bloco Operatório.

Em assunto de interesse relevante, o Sr. Deputado António Barros (MLSTP/PSD) congratulou com a medida tomada pela entidade competente sobre a saída de Barco de Porto de São Tomé com destino a região Autónoma do Príncipe.

Por sua vez, o Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI) disse que está preocupado com a declaração do Presidente do Partido MLSTP/PSD sobre uma eventual manifestação que está em forja.

Também a Sra. Deputada Maria das Neves (MLSTP/PSD) repudiou a atitude de Assembleia Nacional de fechar a porta a uma visita de deputada de PS de Portugal

O Sr. Deputado José António Miguel (ADI), felicitou a população de Bombom e Santy por terem beneficiados com a obra de Governo

Também em assuntos de interesse político relevante, a Sr. Deputada Delfim Neves (PCD) pediu um debate nesta Casa Parlamentar para falar sobre a Nação.

Ainda nesse capítulo o Sr. Deputado Jorge Amado (MLSTP/PSD) disse que sentiu indignado com a declaração do Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI), também nesse quadro, disse que está satisfeito por saber que a democracia reina nesta Casa Parlamentar, mas lamentou o nível de intervenção tida nesta Casa Parlamentar.

Ordem do Dia. — O Plenário aprovou na generalidade a Proposta de Lei n.º 21/X/6.ª/2017 – Organização da Investigação Criminal, após a apresentação do Sr. Ministro da Assuntos Parlamentares e leitura do parecer da 1.ª Comissão pelo Sr. Deputado Esmail Espírito Santos (ADI), entrevistaram os Srs. Deputados Jorge Amado (MLSTP/PSD), Danilson Cotú (PCD), Levy Nazaré (ADI), Joaquim Salvador (ADI), Delfim Neves (PCD) e António Ramos (MLSTP/PSD).

De igual modo, também foi aprovado, na generalidade, a Proposta de Lei n.º 22/X/6.ª/2017 – Organização da Investigação Criminal, após a apresentação do Sr. Ministro da Assuntos Parlamentares e leitura do parecer da 1.ª Comissão pelo Sr. Deputado Danilo Santos (MLSTP/PSD).

Também foi aprovado na generalidade a Proposta de lei n.º 23/6.ª/X/2017: — Lei-quadro de Política Criminal, após a apresentação do Sr. Ministro da Assuntos Parlamentares e leitura do parecer da 1.ª Comissão pelo Sr. Deputado Levy Nazaré (ADI).

Por último foi aprovado na generalidade, especialidade e final global da proposta de resolução n.º 37/X/6.ª/2017 – Aprova para Ratificação o Acordo para Infra-estrutura do Sistema de Pagamentos Automáticos, após a apresentação do Sr. Ministro da Assuntos Parlamentares e leitura do parecer da 3.ª Comissão pelo Sr. Deputado Adilson Managem (ADI), entrevistaram os Srs. Deputados Danilson Cotú (PCD) e Jorge Correia (PCD).

O Sr. Presidente encerrou a sessão às 15 horas.

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a sessão.

Eram 10 horas e 10 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Abnildo do Nascimento **d'Oliveira**
Adilson Cabral **Managem**
Alda Quaresma da Costa D' Assunção dos **Ramos**
Anaydi dos Prazeres Ferreira
Arlindo Quaresma dos Santos
Berlindo Branco Vilela **Silvério**
Bilaine Carvalho Viegas de **Ceita**
Celmira d'Almeida do **Sacramento**
Egrinaldo de Carvalho Viegas de Ceita
Esmael da Glória Espírito Santo
Flávio Pires **Mascarenhas** dos Ramos
Idalécio Augusto **Quaresma**
Ivo Mendonça da **Costa**
Joaquim Salvador Afonso
Jorge Sousa Ponte Amaro **Bondoso**
José António do Sacramento **Miguel**
José Carlos Cabral d'Alva
José da Graça **Diogo**
José Manuel Macumbo **Costa Alegre**
Levy do Espírito Santo **Nazaré**
Manuel da Graça **Narciso**
Mário Fernando Rainho
Martinho da Trindade **Domingos**
Nenésio Quaresma **Afonso**
Ossáquio Perpétua **Riôa**
Pedro Jorge de Abreu e **Carvalho**
Salcedas d'Alva Teixeira **Barros**
Sebastião Lopes **Pinheiro**
Silvestre **Moreno** Mendes
Wilder **Monteiro** dos Santos

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Ana Isabel Meira **Rita**
António da Trindade Afonso dos Ramos
António das Neves Sacramento **Barros**
António Monteiro Fernandes
Arlindo **Barbosa** Semedo
Beatriz da Veiga Mendes **Azevedo**
Daniilo **Neves** dos Santos
Dionísio **Fernandes** Leopoldino
Jerónimo **Lima Pires Quaresma**
Jorge **Amado**
Maria das Neves Baptista de Sousa
Mohamed Guadalupe Ramos da **Glória**
Manuel da Cruz **Marçal Lima**
Vasco Gonçalves **Guíva**
Vieira da Silva **Madre Deus**

Partido de Convergência Democrática (PCD):

Baltazar **Freire de Pina**
Danilson Alcântara Fernandes **Cotú**
Delfim Santiago das **Neves**
Jorge Dias **Correia**
José Luís **Xavier Mendes**

União dos Democratas para o Desenvolvimento (UDD):

Nelson Monteiro Dias da Mota

O Sr. **Presidente**: — Convido a Sra. Secretária da Mesa a proceder à leitura do termo de posse.

A Sra. **Secretária**: — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

«Termo de Posse de Deputado à Assembleia Nacional.

Aos 14 dias do mês de Agosto do ano dois mil e dezassete, compareceram ao Plenário da Assembleia Nacional os Srs. Deputados substitutos: Baltazar Freire de Pina e Vieira da Silva Madre Deus em substituição dos Srs. Deputados Filomena Maria de Fátima Dias Xavier de Pina do Prazeres e Aérton de Rosário Crisóstomo do Círculo Eleitoral da Região Autónoma do Príncipe, tendo os mesmos prestados juramento nos seguintes termos:»

Os Srs. Deputados prestaram juramento nos termos constitucionais.

«E para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai ser assinado por Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, já assinado pelos empossados e por mim, a Secretária que o lavrou.»

O Sr. **Presidente**: — Dando o seguimento aos nossos trabalhos, gostaria de pedir os serviços protocolares para convidar o Governo para entrar na sala para iniciarmos a secção.

Estamos no Período de Antes da Ordem do Dia e nos termos da alínea a) do artigo 83.º conjugado com o artigo 84.º ambos do Regimento convido a Sra. Secretária da Mesa a proceder à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD). — Interpelação a Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD). — Sr. Presidente, Sr. Ministro Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Acho que, não estamos a seguir com rigor o Regimento. Das matérias que estão agendadas há uma que tem prioridade sobre todas as outras que é aprovação na globalidade do OGE rectificativo. O que se deveria fazer já que se agendou vários pontos para esta reunião, em primeiro lugar, convocar o Governo e aprovar o orçamento na globalidade, suspender a sessão, reabrir para iniciar o debate, é assim que deveria ser.

Não podemos começar logo com uma sessão, assim o Governo já não pode participar, pesa embora ser votação.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado, daí compreenderá porque quis que o Governo entrasse, precisamente para iniciarmos essa primeira parte.

Sr. Deputado Delfim Neves, só para dar satisfação. Na Conferência de Líderes, inicialmente havia essa proposta, mas depois a própria Conferência alterou, achou-se por bem que poderíamos elencar todos os assuntos de uma vez só.

Vamos rapidamente proceder à primeira parte desta sessão plenária. Trata-se da votação final global da Proposta de Lei n.º 24/X/6.ª/17 que aprova a ratificação do OGE para o ano económico de 2017. De salientar que esta iniciativa foi discutida e aprovada na especialidade pela 3.ª Comissão Especializada Permanente após a recepção nos termos regimentais dos pareceres de outras quatro comissões especializadas permanentes, pelo que convido o seu relator a proceder à leitura do respectivo relatório.

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Correia.

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Relatório da Análise e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 24/X/6.ª/2017 – Que aprova a Rectificação do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2017.

I – Introdução. A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, da Assembleia Nacional nas suas reuniões realizadas nos dias 3 e 4 de Agosto do corrente, apreciou e votou, na especialidade, a Proposta de Lei n.º 24/X/6.ª/2017 – Que aprova a Rectificação do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2017.

Estiveram presentes às sessões de trabalho os Deputados membros desta Comissão, bem como o Vice-Presidente da 1.ª Comissão Especializada Permanente, Deputado Idalécio Quaresma, em substituição do Deputado Carlos Manuel Correia e o Deputado José António Miguel, em substituição do Deputado José Carlos Cabral.

No interesse por um trabalho mais proveitoso, a Comissão contou ainda com a presença e colaboração dos Presidentes da 2.ª, 4.ª e 5.ª Comissões Especializadas Permanentes, os Senhores Deputados Martinho

Domingos, Abnildo d'Oliveira e Arlindo Barbosa, respectivamente, bem como alguns membros das referidas Comissões.

De igual modo, estiveram presentes o Senhor Ministro das Finanças, Comércio e Economia Azul, Américo Oliveira Ramos, bem como os demais membros do Governo e, os seus respectivos *staff*.

II - Análise da Proposta de Lei. A discussão na especialidade da Proposta de Lei n.º 24/X/6.ª/2017 – Que aprova a Rectificação do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2017 resultou na apresentação de duas propostas de substituição, nove propostas de emenda e uma proposta de aditamento como a seguir se indica:

2.1. Propostas de substituição. Nos artigos 12.º, 14.º e 15.º os termos “ministro que superintende...” e “ministro tutelar...” foram substituídos por Ministro encarregue pela área de...

No n.º 6 do artigo 16.º o termo “receitas compensadoras” foi substituído por receitas compensatórias.

2.2. Propostas de emenda. O título da lei passa a ter a seguinte redacção: Lei que aprova a Rectificação do Orçamento Geral do Estado para o Ano Económico de 2017.

O artigo 1.º passa a ter a seguinte redacção: É aprovada a Rectificação do Orçamento Geral do Estado (OGE) para o ano económico de 2017,...

O n.º 3 do artigo 6.º passa a ter a seguinte redacção: Fica ainda autorizado o Governo a ... para a sua utilização visando prosseguir os objectivos que se enquadram na mobilização de fontes de financiamento complementares do Programa de Investimento Público (PIP).

O n.º 7 do artigo 8.º passa a ter a seguinte redacção: Para efeito de aplicação do estabelecido no número anterior, fica revogado o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 14/93 – Que altera determinados artigos do Decreto - Lei n.º 20/76, de 30 de Junho.

O n.º 1 do artigo 9.º passa a ter a seguinte redacção: O Governo, através do Ministério encarregue pela área das Finanças, toma medidas necessárias à rigorosa contenção das despesas públicas e ao controlo da sua eficiência e eficácia, de forma a atingir o saldo primário previsto.

O n.º 1 do artigo 14.º passa a ter a seguinte redacção: A aquisição de quaisquer bens e serviços pelos Organismos da Administração Central do Estado só pode-se fazer mediante requisições definitivas, devidamente despachadas pelas entidades competentes.

O n.º 2 do artigo 16.º passa a ter a seguinte redacção: A alteração mencionada no número anterior é feita por meio de créditos adicionais que se classificam em:

O n.º 5 do artigo 18.º passa a ter a seguinte redacção: Fica suspensa a continuação, por contrato ou outro acto administrativo, na Administração, dos funcionários na carreira técnica abrangidos pela idade de reforma, nos termos da Lei n.º 1/90 – Lei de Segurança Social.

O n.º 2 do artigo 19.º passa a ter a seguinte redacção: Cabe à Direcção do Orçamento, conjuntamente com a Direcção do Tesouro, bem como as Direcções Administrativas e Financeiras (DAF's) dos respectivos Ministérios, proceder ao controlo mensal das despesas inerentes ao PIP.

2.3. Proposta de Aditamento.

Ao n.º 2 do artigo 21.º com a seguinte redacção: O princípio de retroactividade referido no número anterior não é aplicável ao número 8 do artigo 8.º da presente Lei.

II- Votação. Submetidas à votação, todas as propostas de alteração acima mencionadas foram aprovadas com cinco votos a favor do Grupo Parlamentar do ADI, três votos contra do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e uma abstenção do Grupo Parlamentar do PCD, excepto o artigo 18.º que foi aprovado com cinco votos do Grupo Parlamentar do ADI, quatro votos contra, sendo três do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD e um do Grupo Parlamentar do PCD e nenhuma abstenção.

IV – Texto Final. Para os devidos efeitos, vai em anexo o Texto Final elaborado pela Comissão sobre a Proposta de Lei aprovada, bem como os mapas do qual fazem parte integrante.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública, São Tomé, 9 de Agosto 2017.

O Presidente, Vasco Gonçalves Guiva.

O Relator, Jorge Dias Correia.

O Sr. **Presidente**: — Após a leitura do relatório da 3.ª Comissão vamos imediatamente passar a votação final global da referida iniciativa legislativa.

Considerando não haver espaço para debate nesta fase de trabalho, vamos imediatamente votar.

Submetida a votação, foi aprovada com 29 votos a favor da ADI, 14 votos contra do MLSTP/PSD, 5 abstenções do PCD e 1 abstenção da UDD.

Aplausos da ADI.

Vamos suspender a sessão e dentro de três minutos retomaremos.

Eram 10 horas e 21 minutos.

Srs. Deputados, está reaberta a sessão.

Eram 10 horas e 23 minutos.

Estamos no Período de Antes da Ordem do Dia e nesse sentido gostaria de convidar a Sra. Secretária da Mesa para proceder à leitura dos expedientes que deram entrada na Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Temos alguns diplomas e alguns expedientes que deram entrada na Mesa. Vou começar por projectos de lei, proposta de resolução, petição e depois outros expedientes.

De 26 de Julho a 14 de Agosto temos dois projectos de lei, duas propostas de resolução e uma petição.

Projecto de Lei n.º25/X/6.ª/17 da autoria do Grupo Parlamentar do ADI, assunto; «Direito de Sufrágio e de Recenseamento Eleitoral», que deu entrada no dia 8 de Agosto, foi admitido no dia 11 de Agosto e foi baixada a 1.ª Comissão Especializada Permanente para análise e parecer.

Projecto de Lei n.º26/X/6.ª/17, autoria, grupos de deputados do ADI, assunto; «Prorrogação de Mandatos dos Órgãos Regionais e Autárquicos», deu entrada no dia 11 de Agosto e foi admitido no dia 14 de Agosto de 2017, baixada a 1.ª Comissão para análise e parecer.

Proposta de Resolução n.º37/X/6.ª/17, autoria XVI Governo Constitucional, «Acordo Referente ao Projecto de Infra-estrutura do Sistema de Pagamento Automático», entrou no dia 31 de Julho e foi admitido no dia 1 de Agosto com parecer da 3.ª Comissão.

Proposta de Resolução n.º 25/X/6.ª/17, autoria XVI Governo Constitucional, «Convenção de Mina Mata sobre o Mercúrio». Entrou no dia 23 de Junho de 2016, continua pendente porque o Governo reenviou a Assembleia Nacional em 31/7/2017 uma nova iniciativa sobre o assunto com as mesmas deficiências que impediram a sua admissibilidade em 27/6/16, tendo sido o Governo novamente notificado em 7/8/17 e a nova iniciativa integrada ao processo anterior.

Petição n.º35/X/6.ª/17 da autoria do cidadão Ludovino José da Silva Viegas de Abreu que solicita a intervenção da Assembleia Nacional no caso da sua pensão de reforma. Entrou no dia 25/7/17, foi admitida no dia 25/7/17, baixada a 1.ª Comissão para análise e parecer.

A Mesa também recebeu através do Ministério dos Negócios Estrangeiros e Comunidades uma missiva endereçada por Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia da República Portuguesa a Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia de São Tomé e Príncipe da qual passo a ler o seu teor.

Assembleia da República, o Presidente.

A Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe, José da Graça Diogo.

Sr. Presidente. Acuso a recepção da missiva que a V. Excelência teve a amabilidade de nos endereçar a propósito do trágico incêndio ocorrido em Portugal, nomeadamente em Pedrógão Grande que vitimaram dezenas dos nossos concidadãos.

Em meu nome e em nome da Assembleia da República cumpre-me agradecer a mensagem de V. Excelência assim como o voto de pesar aprovado pela Assembleia Nacional de São Tomé e Príncipe que traduzem uma grande amizade e solidariedade entre as nossas instituições.

Se é no momento de dor que se observa a coesão das comunidades nacionais, é também nos momentos mais difíceis que as demonstrações de amizade e generosidade ganham um outro significado. Desde os nefastos incêndios que Portugal e os portugueses têm demonstrado uma força, generosidade e entreajuda extraordinária, assim como uma solidariedade excepcional com esforço de todos quantos, com o seu espírito de missão e da sua dedicação à causa pública são exemplo merecedor do nosso sentido de gratidão. Reitero os meus mais sinceros agradecimentos pela missiva de Vossa Excelência que muito contribui para homenagear todas as vítimas dessa tragédia. Com os protestos da minha mais elevada consideração, o Presidente da Assembleia da República, Eduardo Ferro Rodrigues.

Temos também um ofício endereçado ao Director de Gabinete de Sua Excelência Sr. Presidente da Assembleia Nacional, dirigido pelo Juiz de Instrução Criminal. Passo a ler: Excelentíssimo Sr. Director do Gabinete de Presidente da Assembleia Nacional, São Tomé, Por Despacho do Meritíssimo Juiz de Direito do Tribunal de Primeira Instância, Juiz de Instrução Criminal exarado nos autos de instrução preparatória, em que é autor o Ministério Público e arguidos Delfim Santiago das Neves, Demóstenes Vasconcelos Pires dos Santos e Wilson Monte Verde, tenho a honra de solicitar os bons ofícios de Vossa Excelência, no sentido de autorizar que o Sr. Delfim Santiago das Neves, Deputado da Nação são-tomense, compareça no Tribunal supracitado no dia 14 de Agosto de 2017, pelas 9 horas, a fim de participar no debate instrutório.

Com os nossos melhores cumprimentos, Juízo de Instrução Criminal de Tribunal de Primeira Instância. Em São Tomé, aos 9 de Agosto, de 2017.

Tenho também um ofício endereçado ao Sr. Presidente da Assembleia pelo Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e Assuntos Parlamentares. À Sua Excelência, Sr.

Presidente da Assembleia Nacional, Palácio dos Congressos, São Tomé, Objecto: Financiamento da organização e realização das eleições Autárquicas e Regional: Excelência. Por deliberação do Conselho de Ministros, venho pela presente comunicar a Vossa Excelência que devido aos severos constrangimentos financeiros por que passa, neste momento, o Tesouro Público não existem disponibilidades para financiar os custos com a organização e realização das Eleições Autárquicas e Regional que deverão ter lugar ainda neste ano de 2017. Aceite, Excelência, os protestos da minha mais alta e elevada consideração. São Tomé, 9 de Agosto de 2017.

Afonso da Graça Varela da Silva, Ministro da Presidência de Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares.

O Sr. **Presidente**: — Vamos continuar os nossos trabalhos. Gostaria de informar que... o Senhor Deputado Arlindo Barbosa quer fazer alguma intervenção? Tem a palavra o Sr. Deputado Arlindo Barbosa para uma intervenção.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Sim. Interpelação à Mesa. Pronto, eu estou sendo repetitivo e eu peço ao Sr. Presidente que cumpra no mínimo também com a sua palavra. Acabámos de ouvir a leitura de expedientes, e o Grupo Parlamentar, várias vezes, levantou aqui uma crítica em relação aos expedientes do MLSTP/PSD, o Sr. Presidente, na última sessão em que nós colocámos a questão, pediu que nós formulássemos outra vez essas informações e fizemos no dia 4 de Julho. E até hoje, hoje, novamente, com a leitura de expediente, não se fez menção as essas questões. E, enfim! Eu não quero avançar mais para não tirar aquilo que não deve sair bem, assim estamos a matar a democracia. Os partidos são pilares da Democracia, é preciso que expedientes que são enviados à Mesa e, se foram aqui anunciados vários deles, penso que o Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD tem o direito de fazer essas petições, ou essas informações solicitadas ao Governo, para que elas sejam anunciadas aqui ao nível do Parlamento.

Pronto. Sobre isso, já não irei falar. A não ser que nós temos que traduzir que há alguma coisa por detrás disso. Eu penso que minha voz sobre isso é a última nesta sessão plenária, em relação à essa questão. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Em relação à essa questão, como compreenderá, a Mesa não tem nenhum interesse em manter as coisas aqui...

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Não se vê os expedientes do MLSTP/PSD. Até hoje!

O Sr. **Presidente**: — Deixa-me falar. O que fiz, despachei o documento, directamente para a Secretária da Mesa, no sentido de solicitar o Governo essas informações. Só que até agora, não obtivemos o retorno dessas informações, e, não temos como voltar a colocar a questão de novo.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Nunca! Por isso, é que mandámos uma nota.

O Sr. **Presidente**: — Mas espera. Do que eu me lembro, mandaram-me uma nota a solicitar de novo essas informações. Nós não obtivemos resposta até a data. Portanto, pode ser, se calhar o lapso, que eu agora estou a ver se calhar não se anunciou na altura, mas como também não se obteve a resposta, eu não tenho nada a dizer por enquanto.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Presidente, para clarificar. Nós não estamos a solicitar a resposta. O artigo, penso que Antes da Ordem do Dia, 83.^o e ou 84.^o são expedientes dados entrada à Mesa da Assembleia. Como está-se a fazer, a outros casos aos diplomas, às petições, é que deve fazer também que o MLSTP/PSD introduziu, solicitando ao Governo tais, tais, documentos. Nós não queremos resposta. É apenas isso.

Agora, fica mau, o Presidente em todas as sessões, e está sendo gravado, a dizer que é lapso, é lapso, é lapso. Eu não quero ter outra interpretação. É só isso.

E o Presidente orientou, recorde, na última sessão, que nós pudéssemos voltar a fazer, nós fizemos, está aqui a data, em 4 de Julho, e, hoje, nesta sessão, leu-se muitos expedientes e não se lê os expedientes do MLSTP/PSD. É mais uma vez lapso. Vamos tentar entender.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado, em princípio, nós temos o Serviço de Apoio ao Plenária que se ocupa de emissão dessas listas.

O Sr. **Arlindo Barbosa** (MLSTP/PSD): — Está a voltar culpa para os coitados. Coitado é que é culpado?

O Sr. **Presidente**: — Não! Eu estou a explicar como é que as coisas são. Eles é que reportam tudo que entra e que sai.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Coitado é que é culpado?

O Sr. **Presidente**: — Não estou a dizer que eles são culpados, não. Não é isto. É por isso que estou a dizer; houve qualquer lapso a nível dos serviços, mas não é o Presidente, propositadamente, é que fez isto! Isto é que eu gostaria que todos entendessem. Apenas isso.

Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva para uma intervenção.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente, é para associar a minha voz à preocupação levantada pelo Sr. Deputado Arlindo Barbosa. Realmente, põe-nos crer que, realmente, há situações que passam nessa Mesa da Assembleia Nacional, no sentido de escamotear, esconder coisas e só anunciar coisas que, realmente, interessam. Foi lido aqui uma série de expedientes à Mesa, mas também faz-nos lembrar alguns outros expedientes que entraram nessas mesmas datas e que não foram lidos para conhecimento público.

Eu vou fazer lembrar, somente dois: Houve uma petição, um expediente, de um grupo de cidadãos, reclamando a posse da terra, em que está envolvido, em caso, um dos Srs. Deputados. Nunca se falou disso cá na Assembleia Nacional. Houve uma petição também da cidadã Noemi Medina, admitido, baixado à Comissão, mas também não se pronunciou nos expedientes lidos cá na Casa Parlamentar. Só põe-nos crer que, realmente, só coisas que interessam a Mesa da Assembleia é que a Mesa da Assembleia pronuncia. Senão, podemos estar a pensar diferente, senão somente isso mesmo. Obrigado.

O Sr. **Presidente**: — O segundo ponto foi lido aqui na Assembleia e o Despacho foi para a 1ª Comissão. Está lá até agora.

Estou a dizer que foi lido. Olha! O que eu vou fazer, vou pedir ao serviço que elaborou isto, mais tarde, para tirar uma cópia para mostrar ao Sr. Deputado. É melhor! Porque lembro-me que eu li, sobre da Medina já foi lido. Agora, foi para a 1ª Comissão e até agora está em análise. Está a seguir os seus trâmites legais.

Nesse caso, podemos continuar. Portanto, gostaríamos de informar que a Mesa recebeu, digamos assim, pedidos de intervenções para declarações políticas e, nesse sentido, vamos agora proceder as declarações políticas dos grupos parlamentares.

Por conseguinte, convido os Presidentes dos grupos parlamentares a fazerem as suas declarações políticas, que, nos termos do artigo 85.º do Regimento, tem a duração de 10 minutos para cada declarante.

Neste sentido, convidaria o Líder do Grupo Parlamentar do PCD para fazer a sua intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Declaração política, não tenho. No Período Antes da Ordem do Dia: Questões Políticas de Interesses Relevantes, é outra coisa.

O Sr. **Presidente**: — Vamos proceder ao tratamento de Assuntos Políticos de Interesse Relevantes. Já agora, parece que não há declarações políticas ao nível dos grupos.

Portanto, Sras. e Srs. Deputados, vamos cumprir o Período Antes da Ordem do Dia, com as intervenções dos Deputados inscritos para tratamento de Assuntos de Interesses Políticos Relevantes, nos termos da alínea c) do artigo 83.º do Regimento.

Informo, por um lado, que programámos 60 minutos, como tempo global para intervenções neste debate e, por outro, distribuímos o mesmo proporcionalmente, sendo que para o ADI, temos 35 minutos, MLSTP/PSD temos 17 minutos, PCD temos 5 minutos e UDD tem 3 minutos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Obrigado Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, Sr. Ministro. Nesse período Antes da Ordem do Dia, o assunto que me traz aqui é algo que anda a preocupar, sobremaneira, todo o cidadão são-tomense que tem a ver com a presença, de forma ilegal, e em flagrante violação à nossa Constituição, de forças estrangeiras no nosso território nacional. Nesta Assembleia, a maioria parlamentar votou a favor, porque nós votámos contra, o meu grupo parlamentar e eu acho que a outra também e o Deputado de UDD.

Nós votamos contra a vinda de tropas ruandesas para São Tomé e Príncipe. Na altura, o Governo fez um pedido para um período de dois meses, sessenta dias. As tropas entraram no dia 6 de Maio, significa que no dia 6 de Julho, elas deveriam deixar o nosso espaço territorial, na pior das hipóteses, no dia 7. O que não se admite é que hoje, 14 de Agosto, os ruandeses ainda continuam na nossa República, de forma ilegal, sem que haja um pronunciamento do Governo, sem que haja um pronunciamento de Sua Excelência Sr. Presidente da República. Nós aqui, quando juramos defender a Constituição e as Leis, nós temos que ter em consciência que as Leis também servem para disciplinar as nossas acções.

O Grupo Parlamentar do PCD, e o PCD enquanto partido político, todo, exige do Governo, exige de Sua Excelência o Presidente da República que tome uma posição quanto a isso, quanto antes.

É a nossa Constituição que está a ser desrespeitada. Isto não pode ser!

Outro aspecto que me traz aqui, tem a ver e isso confesso com alguma surpresa, após ter-se discutido aqui o Orçamento Rectificativo, o Governo teve a possibilidade de falar dos seus projectos à Nação e, para o nosso espanto, numa entrevista na televisão, o Governo anuncia a criação de um fundo para dar crédito aos funcionários públicos. Até aqui, menos mal, mas há uma preocupação de fundo. Cadei o fundo?

Esse fundo vai ser financiado com qual verba? Qual é o recurso? Está em que parte do Orçamento? Senão, é, mais uma vez, uma atitude preocupante por parte do Governo que vem criar um fundo, criar uma despesa que não está enquadrada no Orçamento em violação à Lei. Não pode ser. Nós não podemos ficar a conviver sempre com actos de violação à lei por parte do Governo.

E atenção. Que se crie um fundo. Para o PCD, que se crie outros fundos para os jovens que estão desempregados poderem encontrar recursos para começar o seu primeiro negócio, que se crie um fundo para as palaiês melhorar o seu negócio, que se crie um fundo para os motoqueiros, que se crie um fundo para, seja lá o que for; que se pague as bolsas de estudo, que se faça coisas que deixam a nossa população em condições. Mas tuto, no respeito escrupuloso à Lei da nossa República. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Alda Ramos para uma intervenção.

A Sra. **Alda Ramos** (ADI): — Obrigada Sr. Presidente. Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, Sras. e Srs. Deputados bom dia.

A minha intervenção está relacionada com o sistema ou a forma como tem sido o estacionamento das viaturas no nosso Aeroporto, durante os dias de voo. Portanto, eu gostaria de pedir ao Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares e também da Presidência do Conselho de Ministros para que fosse dada uma atenção para melhoria dessa situação. Não é aceitável, não é permitido que os passageiros cheguem da viagem, com algum cansaço, e depois acabam de ver-se impossibilitados de regressar às suas casas ou hotéis, tendo em conta que cada um chega, estaciona o carro como pretende e às tantas, aquele passageiro acaba por ficar praticamente bloqueado, porque o carro está estacionado à frente, está estacionado atrás, e, as pessoas acabam por ficar horas, porque não têm como identificar nem a viatura, ou condutor o motorista da viatura que está à frente, nem da viatura que está atrás. Não há nenhum sistema de alarme ou de uma campanha para despertar a atenção das pessoas.

Portanto, eu falo daquilo que eu assisti e, isso não fica nada bem. Seria bom que se melhorasse o sistema de trânsito para ajudar os motoristas a estacionarem como deve ser, respeitando também os outros que estão à sua volta. Muito obrigada.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sra. Deputada.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Interpelação à Mesa.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Vasco Guiva.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente da Mesa. É que a Mesa não está a tomar em observância com o artigo 93.º do nosso Regimento. Repara-se que a Mesa chama dois Deputados do MLSTP/PSD seguidamente e depois chama somente um do ADI. O ADI é maior Grupo Parlamentar. Certamente, terá maior número de inscritos.

A Mesa está a esgotar sim as nossas inscrições para depois arrebatam no fim. Convém tomar como observância o 93.º do Regimento.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado pela sua interpelação, mas, exactamente o que eu estou a fazer é tomar em atenção, aquilo que diz o artigo 93.º. Eu posso ler o artigo para que perceba aquilo que está escrito.

«Ordem do uso da palavra: a palavra é dada pela ordem das inscrições, mas o Presidente promoverá de modo a que não intervenham seguidamente, havendo outros inscritos, Deputados do mesmo Grupo Parlamentar ou membros do Governo».

Por isso, o que eu estou a fazer, tendo em conta as inscrições e tendo em conta também a proporção parlamentar que existe, há uma inscrição do Grupo do PCD e há uma inscrição do MLSTP/PSD e há do ADI. Mas o Presidente é que tem a sequência de quantos Deputados estão inscritos. Eu posso vos garantir que será desta ordem, de acordo com a proporção parlamentar que existe, o Deputado do ADI será o último a falar. Não tenham dúvida disso. Depois do MLSTP/PSD e seguido do PCD. Por isso, eu estou a seguir os trabalhos como devo seguir e como está no Regimento.

Vamos, então, seguir os nossos trabalhos.

Um parentese apenas para dizer: É o caso. No caso do Grupo Parlamentar do PCD só ficou um inscrito, mas não vou chamá-lo, enquanto não esgotar dos outros grupos parlamentares. Assim é que é a proporção parlamentar. Das três últimas inscrições, depois é que eu chamo o Deputado do PCD...

Murmúrios.

...mas, eu é que estou a presidir, de acordo como o Regimento diz e de acordo como a Mesa deve seguir os trabalhos.

Tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos para uma intervenção.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, bom dia.

O que me levou a vir para aqui é a situação que eu passei no Hospital Central. Eu notei que muita gente está a falar, mas não têm falado mais do Hospital. A situação no Hospital está que eu não tenho palavras de

dar a situação que eu vivi, a situação não está boa. Há partes do Hospital em que há um atendimento normal, eu sou utente e as pessoas aqui são potenciais utentes, mas no que diz respeito ao Bloco Operatório mete medo.

Antes de prosseguir, eu queria agradecer algumas pessoas que me ajudaram a estar aqui de pé. Eu devia estar aqui de canadiana, a começar do Presidente da República, muitos Deputados aqui mais outras pessoas. Mas, eu quero vos dizer que quando o Governo anuncia na Televisão que há água, convém ir para o Bloco Operatório ir ver, quanto tempo corre a água.

Só uma casa de banho para toda essa gente, para tomar banho, apanhar água, para fazer tudo. Eu estive internado no hospital, quase uma semana e, nenhum médico para ver os pés. Nenhum médico. Eu comecei a ligar para vários médicos conhecidos, não é médico do MLSTP/PSD. Todo, de ADI, MLSTP/PSD com todos tenho boas relações. Todos acudiram-me e fizeram pressão ao médico...

O Sr. Deputado se emocionou.

...para que ele aparecesse.

Ele só apareceu para zangar. Portanto, meus amigos, a situação é grave. Não queira com isso dizer que não haja profissionais, não queira com isso dizer que não haja pessoas que têm consciência e trabalham bem no hospital. Mas, a situação para mim, o que eu vivi, é demais. Não vale a pena anunciar na Rádio e tudo mais e as coisas continuarem dessa forma.

Hoje, eu tomo, por dia, dezenas de comprimidos, que eu tenho dúvidas dessa prescrição. E portanto, meus amigos, eu aconselho a acabar com essa barreira, porque antigamente, as pessoas entravam, fazia. No Bloco Operatório, hoje quase que é impossível. Eu aconselho os Srs. Deputados a irem lá só. Para ver as coisas e talvez que as coisas melhorem. Era isso só queria dizer, que o hospital está mal. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado António Barros para uma intervenção

O Sr. António Barros (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente da Assembleia, Sr. Ministro Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Eu só tomo a palavra para falar de algo que tomei conhecimento e fazer mais um reforço. É assim, no passado sábado, estava prevista a saída de um navio para a Região Autónoma do Príncipe. Se a memória não me falha, era no sábado.

Bem. Depois de as autoridades deslocarem-se para lá, a informação que eu tive e que depois confirmei, suspenderam o navio de sair naquela noite, porque as autoridades constataram que o navio estava com um carregamento considerado excessivo e que tomaram medidas de que o navio tinha que retirar as cargas para depois sair.

Eu quero daqui felicitar essa medida tomada pelas autoridades e fazer um apelo para que, doravante, seja assim. Para que todos se empenhem na questão da ligação marítima com o Príncipe, que se tenha muito cuidado, tendo em conta os sucessivos acidentes que já se verificou, com inúmeras perdas humanas, prejuízos de outra ordem e não só, é necessário que, de facto, as autoridades funcionem nesse aspecto.

A Capitania dos Portos, a Polícia Fiscal e mesmo os proprietários do navio, os marinheiros, os utilizadores, toda a agente deve colaborar para que nós, de uma vez por todas, possamos sair desse sofrimento, que é o naufrágio. Porque eu, por experiência própria, desde que nasci, feliz ou infelizmente sempre estive no privado. Tenho uma empresa legalmente constituída e a maior acção dessa empresa é comércio e, eu entendo uma questão, nós nunca queremos que a nossa coisa fique. Portanto, tem de haver alguém para travar isso.

Quando eu chego no Porto, ou alguém chega ao barco... oh pá... o barco já está cheio – eh pá não! Só isso não vai fazer...mas é mais um quilo, são mais dois quilos, são mais uma tonelada... Portanto, o apelo é que, de facto, a partir de agora haja uma fiscalização que os navios só saem quando estiverem bem carregado, com carga de acordo com a sua capacidade, e, não só, mesmo na forma de arrumação, as cargas que devem estar amarradas, porque quando se também transporta, no convés do navio, cargas sem amarrar e apanha uma maré mais brava provoca o tomo do navio. Era só isso que eu queria. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Obrigado Sr. Deputado. Felizmente, é uma boa notícia.
Tem a palavra para uma intervenção o Sr. Deputado Abnildo d'Oliveira.

O Sr. Abnildo d'Oliveira (ADI): —Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados, bom dia.

Gostaria também de cumprimentar a todos e a todas são-tomenses que nos escutam, quer no País, quer na diáspora, através da Rádio Nacional, via internet.

Tenho dois assuntos de interesses relevantes que suscitaram a minha preocupação: um tem a ver com uma possível manifestação, se calhar, que há possibilidade, defendida pelo Presidente do Partido MLSTP/PSD, ontem, na sua conferência de imprensa. O País, o Estado são-tomense, através da

Assembleia Nacional tem agendado para amanhã a aprovação da questão ligada ao Tribunal Constitucional, nós queremos dizer que a Constituição foi revista em 2003, estamos em 2017, já passam 14 anos e não é o ADI que está a criar uma situação unilateral. É uma questão no marco da Constituição e o ADI jurou cumprir a Constituição é neste parâmetro que nós, o ADI, estamos a agir, e dizer que, as questões de Estado não se resolvem com manifestações.

Os partidos políticos da oposição, na minha opinião, devem avançar propostas mesmo que não sejam aprovadas pela maioria, mas essa proposta que fique registada.

Mas, a proposta que nós queremos que a oposição, neste caso o MLSTP/PSD, apresenta não é a proposta de projecto de construção da Embaixada de Angola. Nós não queremos também a proposta de construção de morro em Porto-Alegre, não queremos proposta de projecto de Praia Pomba etc., etc.,. Nós queremos proposta concreta que ajude ao povo avançar.

Faltam, na minha opinião, argumentos ao Partido MLSTP/PSD para se impor como um verdadeiro partido de oposição. Falta esse argumento. E o Tribunal Constitucional está na Constituição.

Ainda sobre a manifestação, nós vemos em Portugal, quando os Bancos vão à falência, até os partidos de oposição se manifestam e houve um Banco que foi à falência, o único partido aqui que fez menção e está a exigir que o assunto seja esclarecido, é o partido ADI. Nenhum partido de oposição veio manifestar para nós esclarecermos e conhecermos aqueles que causaram o descalabro do Banco e da própria economia.

Temos instituições que perderam lá o seu dinheiro, as empresas, inclusive o Estado, e nós não vimos a oposição a vir ao de cima criticar e dizer: Eu estou aqui, vou por boca no trombone, eu quero conhecer a lista e se algum Deputado aqui nesta sala estiver naquela lista, eu, enquanto representante do povo, vou denunciar. Eu estou a procura dessa lista, e com todo prazer, enquanto representante do povo o farei comunicar.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Com perfil falso

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Muito obrigado. Sobre a questão de perfil falso, eu Abnildo assumo tudo quanto escrevo, e eu não quero a lista no perfil falso. Que assumo.

O segundo aspecto, Sr. Presidente, nós em São Tomé e Príncipe tínhamos uma tróica. Hoje, já não temos tróica. Tróica formada por 3 partidos MLSTP/PSD, PCD e MDFM. Agora, juntou-se à tróica UDD, juntou-se PEPSI, juntou-se Plataforma, juntou-se Cidadãos Independentes, juntou-se etc., etc. Isso assemelha-se a um grupo de partidos e cidadãos descontentes por estarem fora do poder. Sr. Presidente...

O Sr. **Xavier Mendes** (PCD): — Não pensa isso.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Sim, porque faz parte. Portanto, um dos elementos vem com um comunicado a dizer que há uma desgraça, quer ajudar o partido e Governo do ADI a resolver a desgraça que assola São Tomé e Príncipe, e, no programa radiofónico, nós seguimos, no sábado, as pessoas a assumirem, não! Não querem ajudar porque há desgraça em São Tomé e Príncipe, e alguém trouxe desgraça. E esse, alguém é Patrice Trovoada e o ADI...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): kiê! Muito bem.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — É isso que foi dito. Sras. e Srs. Deputados, isso é gravíssimo.

Qual desgraça aconteceu em São Tomé e Príncipe? Onde é que está a génese da desgraça? Quem semeou a semente da desgraça? Kalú Mendes cantou «vamos contar o que já passou».

Em resumo, podemos contar onde é que surgiu a semente da desgraça. O Nilo Jalégu tem razão. «*Olá non táva máchi pôcô, chipítali táva montxi*». Portanto, quando tomamos a independência, os portugueses nos deixaram vários hospitais. Hoje, quantos hospitais temos? Quem era o gestor do País? Quem desgraçou o País? ADI, não!

As sedes das empresas agrícolas tinham energia eléctrica, inclusive energia hídrica.

Os Srs. **Vasco Guiva e Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Miguel Trovoada.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Hoje, essas empresas não têm. Muitas dessas empresas estão a conhecer a energia agora. O ADI está a levar energia. Afinal, quando desgraçaram aquelas sedes com energia, quem desgraçou o País? Nós recebemos dos portugueses vários animais, caprinos e bovinos. Pessoas comeram animais, comeram bois no mato.

Aplausos do ADI.

Quem desgraçou o País? Fim-de-semana, vamos comer, fim-de-semana, vamos comer. O povo não comia nada. O povo não via para comer.

Agora, por falar na lista da desgraça, a lista é longa e eu confesso, Sras. e Srs. Deputados, não me dá nenhum prazer estar aqui a vos relembrar a história. Não me dá nenhum prazer estar-vos a lembrar do GGA. Não me dá nenhum prazer falar da questão de STP-Trading, não me dá nenhum prazer falar do arroz podre. Quem, de facto, desgraçou o País?

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — ADI!

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Portanto, Sras. e Srs. Deputados, quando falo em algum momento como cidadão são-tomense é momento para sentir-se emocionado. Portanto, nós temos que ter consciência das expressões que nós tiramos e se algumas pessoas querem atingir o poder, então façam uma política com urbanidade, se faz favor. E completo, sobre a questão de desgraça, que dizem que o ADI trouxe, há um partido político que assumiu e nós vimos radiofundido numa rádio.

Senhoras e senhores. Então, trazer água à população, nós estamos a ver o grande projecto que vai alimentar Cruzeiro, até o corredor, até Praia Melão, trazer água à população é trazer desgraça? Onde?

Senhoras e senhores! Levar energia à população é trazer desgraça?

Risos.

Construir estradas, reabilitar estrada é trazer desgraça?

Nós já tivemos casos que médicos foram obrigados a não fazer uma operação cirúrgica, para aqueles que não estão numa situação de emergência, por falta de oxigénio.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Mas, mesmo assim, está a morrer gente. Grávida morreu há pouco tempo.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Hoje, temos produção local de oxigénio. Isso é trazer desgraça?

Sras. e Srs. Deputados, é esse o País que nós temos e nós estamos dispostos, se for o caso, a recordar o que já passou. Isso faz parte da história, isto faz parte da República, isso é o nosso país.

Aplausos: ADI.

Muito obrigado pela vossa atenção. Portanto a desgraça, quem trouxe, não é o ADI. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Deputada Maria das Neves para uma intervenção.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Muito obrigada Sr. Presidente. Gostaria de saudar Vossa Excelência, saudar Sras. e Srs. Deputados, Sr. Ministro da Presidência dos Assuntos Parlamentares e dizer Sr. Presidente que eu, enquanto Deputada da Nação e Vice-Presidente desta Assembleia, venho aqui lamentar, repudiar e condenar a atitude desta Casa Parlamentar em relação à uma visita de uma Deputada da Nação Portuguesa, da República Portuguesa, que esteve cá e que foi recusada visitar as instalações da Assembleia Nacional.

Uma voz: — Kiê!

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Eu estive presente, quando o meu Líder Parlamentar ligou para o Sr. Presidente da Assembleia a pedir autorização para que a Sr.a Deputada visitasse as instalações da Assembleia Nacional.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Negaram isso?

A Sr. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Depois do telefonema, o Líder disse-me: «está tudo a postos, o Presidente aceitou, vamos levar a senhora».

Chegámos aqui, todas as portas estavam fechadas, inclusive, a sala de Apoio ao Plenário, que eu nunca vi fechada, desde que eu estou cá...

Uma voz: — Qual é a sala?

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sala das reuniões, lá em baixo. Que eu nunca vi fechada, desde que eu estou cá nesta Assembleia. Fecharam! Nenhum técnico sabia onde é que se encontrava a chave. Limitamos a espreitar, a mostrar a senhora a ver as paredes da Assembleia.

Quando nós vamos a Portugal, a mim já me aconteceu! Chegar a Portugal, ligar para uma Deputada da Assembleia da República, que me convidou a ir para a Assembleia da República para almoçar com ela. Mas antes de almoçar, levou-me a visitar todas as instalações da Assembleia da República, e não só aconteceu

comigo, todos os Deputados que vão. É Casa do Povo. É Casa da Democracia, porque é que tem que estar fechada?

Quando uma Deputada da Nação vem visitar o nosso país, não tem direito de conhecer as nossas instalações? Isto é que é Democracia? Isto é que é governar no pluralismo?

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Ditador.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente, eu não posso deixar de condenar esta atitude.

Esta manhã, foi lida uma mensagem a troca de mensagens entre a Assembleia Nacional e a Assembleia da República o que demonstra que é um bom relacionamento institucional entre estas duas Assembleias. Nós temos Deputados e técnicos que estão sempre na Assembleia da República. O que é acontecerá também se um Deputado nosso for lá e se lhe forem fechadas as portas? Isso nos agrada?

Eu peço a Assembleia que reveja a sua posição, porque a imagem que nós transmitimos para o exterior não foi a melhor.

Sras. e Srs. Deputados, normalmente, quando a gente aponta com um dedo a um alvo, há logo quatro que ficam virados para nós, e nós nem nos apercebemos.

Falar aqui de coisa que eu ouvi aqui nesta sala, só pode ser mesmo brincadeira, só pode ser brincadeira!

O Sr. Primeiro-Ministro, num dos seus comunicados, ou numa das suas várias intervenções, disse que a maioria silenciosa tem que falar! Estão com medo, porquê? A maioria silenciosa pode falar, e tem forma de falar. A Constituição permite. Quem não deve não teme.

Estamos a falar da criação de um Tribunal Constitucional, quando nem há medicamento no hospital. No Orçamento Rectificativo, até fizeram o favor de cortar as verbas que estavam destinadas à aquisição de medicamentos para o hospital. Cortaram a verba destinada para comprar insumos para apoiar os pequenos agricultores...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Má-fé.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Dizem que estamos num contexto de crise. Estão a propor aumento de taxas de tudo, até de chouriço, de sumo e de tudo, para encontrar dinheiro. Estão a propor aumento de taxas de tudo, e então, estão a criar Tribunal Constitucional. Há dinheiro para criar Tribunal Constitucional nesse contexto?

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Má-fé.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Não se pode adiar a criação do Tribunal Constitucional? Para priorizar medicamentos ao hospital, para priorizar bolsas de estudo aos nossos jovens que estão lá a passar mal, para comprar medicamentos para os doentes que estão no hospital, em Portugal, a passar mal, tudo isso não nos preocupa? Temos três biliões...

Uma voz: — Borá lá!...

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — Três mil milhões de dobras, três mil milhões de dobras...

Uma voz: — Mil milhões.

A Sra. **Maria das Neves** (MLSTP/PSD): — E como é que se lê isso? Para criar Tribunal Constitucional e estarmos aqui a dizer que tem-se que criar Tribunal Constitucional. Cria-se Tribunal Constitucional quando há condições para tal.

Srs. Deputados, o ADI fez parte de quase toda a governação deste país. Eu própria já estive no Governo com o ADI. A responsabilidade é nossa!

Aplausos: MLSTP, PCD e UDD.

É do ADI, é do MLSTP/PSD, é de todos que já passaram por essa governação. Vamos começar a pôr a mão na consciência e reconhecer os nossos erros. Não estejamos aqui todos os dias a apontar dedos. Porque nós também somos parte integrante de tudo quanto existe nesse país. Por isso, Srs. Deputados, eu julgo que esse discurso está fora de prazo. Esse discurso perdeu validade. Vamos começar a pensar num futuro melhor para esse povo que muito sofre. Muito obrigada.

O Sr. **Presidente:** — Sras. e Srs. Deputados, após a intervenção da Sra. Deputada Maria das Neves, cumpre-me repor alguma verdade sobre esse assunto: O Sr. Deputado Jorge Amado não ligou para mim ao telefone. Quem ligou, fui eu que liguei para ele. Ele se é honesto, ele pode dizer.

Agora vou explicar porquê: Eu cheguei, no mesmo dia, se não me engano, foi uma sexta-feira. Parece-me que o Sr. Deputado esteve cá, em conversa com o Secretário-Geral, não passou sequer essa mensagem de que haveria a visita. Eu chego e dizem-me às 9 horas da manhã que vai haver uma visita agora. Parece o Sr. Deputado Arlindo Barbosa é que pediu que vai haver uma visita agora, no momento, de uma Deputada PS.

Nós não recebemos nenhuma notificação, nem do MLSTP/PSD, nem de ninguém a dizer que vinha um Deputado visitar a Assembleia. Na véspera, recebemos aqui 60 velhos, que pediram para visitar Assembleia. Anuí logo e mandei para o Secretário-Geral organizar a visita o GAREPI, até tudo. Foram visitar todos os sectores que a Assembleia tem.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — O senhor chama pessoa, velhote.

O Sr. **Presidente**: — Não. São pessoas idosas quando digo velhotes são pessoas idosas e para um bom entendedor poucas palavras basta. Não é preciso muito detalhe. Portanto, só para dar um exemplo.

E eu prezo muito naquilo que é procedimento. Eu próprio, quando fui para Portugal. Estou a dar um exemplo. Falei isso com o Sr. Deputado Jorge Amado, ao telefone. Eu quando fui para Portugal, pedi para ver a Assembleia da República Portuguesa, pedi, via a nossa Embaixada que fez todos os termos protocolar, tive a autorização para lá ir e fui. Foi o que eu respondi ele ao telefone.

Agora, ele esteve na Assembleia na véspera, esteve no mesmo dia, não houve nenhum documento sequer a nos informar que vem a Deputada do PS para a visita, e somos surpreendidos no momento da visita.

Portanto, foi assim que a coisa foi feita Sra. Maria das Neves. Não houve nenhuma má-fé, nem nada disto. Estou a dizer exactamente como é que a coisa aconteceu e é aquilo que eu disse e, disse até que, por questões de procedimento acho que devia ser a forma melhor.

Depois ele até me disse ainda mais, 'oh senhor deputado, não problema nenhum. Porque eu lhe disse se houver visita, não sei se as portas estão abertas ou não, mas isso não era o detalhe que me dizia o respeito, porque, normalmente, é o Secretário-Geral que coordena esse aspecto.

O que eu disse a ele, e ele disse a mim também. Ele disse-me assim: 'Senhor Presidente. Não vou precisar a sala nem nada, vamos só passar para ver.' Se é isso, então passa. Foi isso a conversa que nós tivemos. Sr. Deputado, eu estou a dizer alguma mentira?

Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado para o devido esclarecimento.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Pedido para esclarecer. Aproveito a oportunidade para cumprimentar o Sr. Presidente, Sr. Ministro, Sras. e Srs. Deputados.

Reagindo ao que disse o Sr. Presidente, devo dizer que a minha Bancada solicitou ao Secretário-Geral a permissão para que uma Deputada do PS pudesse visitar, portanto, a Casa Parlamentar, e a solicitação foi feita um dia antes.

O Secretário-Geral, como é obvio, foi informar ao Sr. Presidente de que vinha uma Deputada do PS para a Assembleia Nacional e que a Bancada do MLSTP/PSD pretende mostra-la a Casa da Democracia, como se faz também lá fora. Eu, pessoalmente, já estive no Parlamento da República Portuguesa e também fui visitar todas as instalações, inclusive, fui almoçar no refeitório da Assembleia. O Sr. Presidente, claro que se vai para lá para entrar, é o Presidente da Assembleia que quer falar com o seu homólogo e tem que pedir realmente a embaixada para contactar o seu homólogo. Não pode chegar só e dizer que quer falar com o seu homólogo. Daí também a senhora não veio para falar consigo. A senhora veio para falar connosco e portanto não tem nada a ver com o que está a dizer.

Ora, Sr. Presidente furioso por saber, estava cá uma Deputada do Partido Socialista ligou para mim furioso, dizendo que não vai permitir que a senhora visite a casa porque e isso não pode ser assim. Eu disse ao Sr. Presidente que isso é normal. Acontece nos outros parlamentos porque isto é casa do povo e a senhora não vai perturbar ninguém que está a trabalhar. A senhora vai ver a sala da plenária e vai ver onde é que se trabalha nas comissões para ter uma ideia do que é a casa parlamentar nossa. O Sr. Presidente disse se é assim muito bem. Está autorizado. A senhora pode visitar. Foi o que me disse. Ora, estou a ver agora o Sr. Secretário-Geral a fazer uma ameaça ao Sr. Presidente. A televisão apanhou?

Risos gerais.

Sr. Presidente é ameaçado pelo Sr. Secretário-Geral! Como é que isso pode ser assim? Sr. Presidente, isso até dá vontade de rir. Isso está perigoso. O país não está bem. Uma vez a palavra dada pelo Sr. Presidente de que a senhora poderia visitar, claro que informei a minha bancada de que estava autorizada. O Sr. Presidente autorizou. Nós subimos e quando chegamos aqui encontramos todas as portas fechadas, encontramos empregadas a meter cadeado e corrente noutra porta e quando chegamos lá em baixo a empregada já correu para fechar todas as portas e não sei se há alguma coisa para se comer aqui ou para se roubar nesta casa. E se esta casa é do povo ou não é do povo. Portanto é para esclarecer simplesmente

aquilo que disse o Sr. Presidente porque realmente aquilo que a Sra. Deputada Maria das Neves, colocou e o repúdio que temos em relação a essa situação o Sr. Presidente fica aqui sim-senhor o nosso repúdio.

O Sr. **Presidente**: — Bom, está ultrapassado esse assunto e vamos a seguir. Tem a palavra o Sr. Deputado José António Sacramento Miguel para uma intervenção.

O Sr. **José António Miguel** (ADI): — Gostaria de iniciar a minha intervenção reportando uma situação. Acompanhei uma entrevista de um ex-ministro da república, estou a referir a República Democrática de São Tomé e Príncipe, que dizia que quando os governos inauguram estradas, reabilitam isto, colocam água, energia e anda a inaugurar não deve ser porque é obrigação do Governo.

Eu registei e tomei boa nota. Mas este ex-governante deveria ter dito que minha opinião que não só é obrigação do governo fazer essas coisas como governo deve de facto fazer. Porque as pessoas ficaram durante muito tempo nessa de o governo deve fazer mas não fizeram e actualmente quando o Governo faz as pessoas dizem que o Governo tem a obrigação de fazer. Por isso aproveitar para felicitar a população da vila de Bombom pela estrada...

Aplausos de ADI

Hoje a vila de Bombom está bonita, não é. Tem uma nova imagem e o Governo não só está inscrito em fazer, mas como o Governo está a fazer. Isto que é principal. Para além da estrada de Bombom também gostaria de estender esta felicitação a população bem minha vizinha, a população de Santi, perto da Cidade da Trindade que também só agora teve a oportunidade de ter a luz eléctrica em sua casa. É o motivo também de grande satisfação.

O Governo deve fazer e está a fazer. Não só deve fazer mas deve estar a fazer. Isso para nós que é fundamental. Gostaria também já agora aproveitar para partilhar com os presentes uma situação que me aconteceu durante fim-de-semana. Eu tive a ocasião de falar com um grupo de cidadãos entre eles cidadãos de ADI, de MLSTP/PSD isto é cidadão nacional e me colocaram uma questão. Porque para vos dizer eu em São Tomé e Príncipe sobretudo e não só, não sou conhecido como Deputado mas sim como professor José António.

É assim que me chamam. Encontraram-me e me perguntaram. Professor, nós queríamos fazer ao professor uma pergunta. Qual é a pergunta que vocês querem fazer? Se há possibilidade de haver em São Tomé e Príncipe algum tribunal partidário ou um tribunal governamental? Quer dizer um tribunal que seja do partido A ou do partido B ou do partido C ou um tribunal que fosse de um governo? Eu disse a esse grupo. Não há nenhuma possibilidade de haver isso. Eu não sou formado em ciências política, não sou constitucionalista, não entendo tanto desta questão de direito, leis mas eu posso vos garantir que não há possibilidade de se ter em São Tomé e Príncipe num estado de direito democrático um tribunal que seja do partido A, B ou partido C.

Depois eu perguntei a eles, porquê? Devolvi a pergunta. Estão a me colocar essa pergunta porquê? Ah! Não, porque temos estados a ouvir alguns partidos políticos dizerem nas reuniões que estão a fazer nas localidades que actual pretende criar o seu tribunal porque já pretende fazer o que eu nem quero aqui repetir porque as pessoas sabem...

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — *Batotamento!* Fraude eleitoral.

O Sr. **José António** (ADI): — E, então eu dizia essas pessoas outra vez que não há essa possibilidade. E depois eu perguntei aos presentes. Entre o grupo se tivesse alguém pelo menos de 50 anos de idade, sim havia. Havia pessoa de 50 e tal anos? Eu disse, sim. Vocês se lembram nós em São Tomé e Príncipe já tivemos tribunal governamental, já tivemos tribunal partidário mas neste momento não há essa possibilidade.

Eu refiro-me a momento do regime único. Aí sim. Mas num estado de direito democrático eu acho que é desonestidade intelectual dizer a população que o Governo está a criar tribunal. É desonestidade. E nós alongamos nesta discussão e eles realmente reconheceram. Porquê? Está-se a querer que imagem afinal? Nós estamos no poder hoje, é o ADI. Acção Democrática Independente é que está a governar.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Estamos a abrir povo olho.

O Sr. **José António** (ADI): — Então as pessoas estão a querer dizer que enquanto estiveram no poder mesmo durante este período da segunda república andaram então a ter tribunal. Houve tribunal do governo A, B, C e nesse passado recente? Eu disse a eles que eu não sei. Deve devolver essa questão então aos protagonistas desse discurso.

As pessoas que dizem que o actual Governo pretende criar tribunal devem perguntar essas pessoas se de facto elas colocam essa interrogação. Então quer dizer que tinham tribunal. Eu volto a outra questão. Isso também é faltar com o respeito as pessoas. Nós em São Tomé e Príncipe temos juizes ao serviço do

povo e da nação. E nós, penso eu, que não temos e nem devemos ter juízes ao serviço do partido e nem do Governo. Os juízes estão ao serviço da nação. E por isso eu gostaria também de aproveitar para colocar uma outra questão. Nós temos que ter muito cuidado porque nós, São Tomé e Príncipe nos engajamos nalgumas convenções internacionais onde uma delas tem a ver com RRC que é a Redução de Riscos de Catástrofe Natural. E quando se fala de catástrofe não pensam que é queda de uma ponte, não pensam na inundação, incêndio só isso é que nós podemos considerar de catástrofe.

Discursos incendiários, discursos que podem levar a população a uma situação de agitação, uma perturbação social. Isso também é catástrofes. E reparam bem que nós temos responsabilidade. E volto a dizer as pessoas que nós aqui temos responsabilidades e as pessoas precisam ter responsabilidades quando de facto usam micro para falarem. Eu gostaria de agradecer a vossa atenção mas dizer-vos outra coisa. Nós estamos num estado de direito democrático e as pessoas têm o direito de reivindicarem, têm direito de fazer denuncia, tentam fazer tudo que quiserem mas eu peço as pessoas que deixem de discursos incendiários.

Discursos que podem trazer ao país aquilo que nós, penso eu, que não queremos. O que se pretende é desestabilizar a governação mas o que eu quero é de dizer que o Governo deve continuar a trabalhar, deve continuar a fazer o seu trabalho e que o povo julgará nas urnas.

Aplausos de ADI.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves para uma intervenção.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Eu não sei se têm reparado que eu tenho estado a fazer uma profunda contenção para não responder algumas provocações, idiotas, mas as vezes as pessoas confundem que silêncio é consentir. Não sempre é isto que acontece.

E ouvindo aqui alguns discursos repetitivos eu gostaria de lançar um apelo e um desafio a nossa casa parlamentar. Um debate para nós lavarmos as roupas sujas, falarmos de sucessos e insucessos, falarmos das desgraças e dos dissabores também e para falarmos de quem é quem nesse país e efectivamente acabar com esses tipos de cinismo e também de quer dizer não digamos apenas de xingações alguma estratégia populista, com mesmo discurso de sempre. Eu reparo aqui mesmo na discussão do Orçamento Geral de Estado, enquanto o ministro alistava a lista das dívidas de estado, e alguém solicitou o ministro STP-TRAIDING não entra?

E ministro olhou para ele e ficou no silêncio. Não disse. Eu peço aos Srs. Deputados de poder para perguntar ao Sr. Ministro porque é que essa dívida entre aspas não entra como dívida de Estado? E eu se venho falar de STP-TRAIDING é porque timbraram-me com STP-TRAIDING. E da mesma coisa o chamado arroz podre que eu não tenho receio aqui de falar disso. E vocês aqui assistiram quando anunciaram aqui os officios, os expedientes e falou-se de participar num debate instrutório do caso o chamado arroz podre que eu próprio solicitei. E quero dizer aqui que eu próprio é que solicitei o tal debate para que o Ministério Público apresente as provas que tem das acusações que está a fazer. E seria muito importante que esse debate tivesse lugar mas eu estive fora, só cheguei ontem a noite e é por isso que vai ter lugar na próxima semana em princípio. Mas isso de dizer que as pessoas têm que ser mais honestas. Está-se aqui a pedir lista de devedores de Banco Equador, quando a lista é pública.

O próprio Primeiro-Ministro esteve com a lista em Agostinho Neto a apontar o nome das pessoas. Deputados do poder podem ir buscar essa lista. E outra coisa, vocês têm juristas cá na sala e fora dela. É preciso saber o que é dívida. Quando é que se contrai uma dívida? Quando é que o valor constitui uma dívida como tal? E depois estar a falar com alguma propriedade porque fica feio, alguém que tem alguma cultura está a falar de coisas que são ridículas e absurdas até certo ponto. Por isso, eu lanço um apelo e é um desafio mesmo. Vamos fazer um debate exclusivo apenas para discutir a nação são-tomense. Porque parece até que tudo que está feito de bom neste país são feitos a três anos. Tudo que é de mal é de passado. E o passado é quem de MLSTP/SD, PCD e ADI não. E ADI participou em todas governações desde 75, é verdade.

Aplausos de MLSTP/PSD e PCD

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Eu estou a lhe dizer.

Vozes de ADI: — Quem que estava no Governo de 75?

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Quer que eu lhe diga? Oiça, as pessoas que fundaram o ADI estiveram no poder e aliás o mais antigo de todos é hoje Presidente da República. É o único que nunca saiu de poder e vocês já não querem pessoas de 40 anos, estão a acusar Evaristo?

Risos gerais

É único são-tomense que nunca deixou o poder de 75 até hoje é Evaristo Carvalho. E se vocês acusam 40 anos como mal e então estão a acusar directamente o Evaristo. E eu não faço isso. Cada um faz a sua cota parte e nenhum homem é detentor de todo o saber e nós somos pecadores e por isso, nós falhamos e se houve falhas... mentiras e deixar de haver insinuações. Que é muito mau. E quando quisermos debater pessoas em vez de debatermos o estado da nação daquilo que me cabe...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado Delfim Neves. Peço desculpa, para lhe informar de que o seu tempo já havia esgotado e o UDD deu-lhe mais 3 minutos.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Muito obrigado. Já esgotou todos os 4 minutos?

O Sr. **Presidente**: — Sim, sim.

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Então, eu vou respeitar. O que eu queria terminar e dizer é o seguinte. Aqueles que pensam que estando aqui estão cheios de coragens, têm coração de leão e falando o que quer contra pessoas porque está imbuído de imunidades e também a volta de alguns defensores, daquilo que me cabe quando quiser um debate comigo sejam directos. Directos. Fala assim, Deputado Delfim Neves. Não insinuar, levantar poeiras porque assim deixa dúvidas.

Está a falar para quem afinal de contas? Falar directamente das pessoas para sabermos exactamente qual é o sentido da intervenção de cada um. Porque o país está farto dessas coisas. Nós temos que ser um pouco mais honestos. Toda gente aqui tem o quê? Não tem mais do que 30 anos? Pode haver um ou outro com menos de 30. E essas pessoas todas que têm hoje formação foram formadas com ADI? Não se fez nada? Se não se fez, estaria aqui formada? É preciso ter alguma consciência. As coisas estão bem-feitas, aplausos.

E o que estão mal feitas também deve-se criticar. Mas não virar só como se fosse um carneiro que tudo que é bem feito pelo meu partido é bem e o que os outros fizeram é mal. Então, vamos debater. Da minha parte quando quiserem sabatina comigo directamente estou disponível. E quando quiserem também que seja debate aqui na Assembleia, também estou disponível. Muito obrigado.

Aplausos de MLSTP/PSD e PCD.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Amado para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Infelizmente, temos pouco tempo para podermos esgrimir aqui as nossas preocupações, assim esta distribuído o tempo e temos que respeitar, mas eu sinto-me indignado pela intervenção tida aqui pelo Sr. Deputado Abnildo de Oliveira e quero lhe dizer Sr. Deputado, temos evitado ao máximo nesta casa parlamentar de falar de pessoas. Porque se for para falarmos de pessoas então quero dizer ao Sr. Deputado que estou disponível a falar de si.

O Sr. **Abnildo d' Oliveira** (ADI): — Eu não fiz nada.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — E eu sei que não vai gostar se eu falar de si. E isto vai-lhe ferir bastante. Vou-lhe dar duramente. Portanto, quero dizer as Sras. e Srs. Deputados que o presidente do meu partido teve uma intervenção na comunicação social em que lhe foi perguntado talvez disse isso, aqui o Sr. Deputado se vai haver hipótese para alguma manifestação nesse país? Eu acho que a manifestação é uma coisa livre, as pessoas estão livres de se manifestarem e se houver necessidade de se manifestar porque não manifestar?

Alguém impede alguém de se manifestar nesse país? O ADI quando fez a manifestação na praça pública apareceu com pessoas com machim, gritando queremos guerra, queremos sangue! Queremos guerra, queremos sangue! Isso é que é a vossa manifestação. Hoje já vem cá dizer que a oposição está a fazer apelos e está a dizer que isso está tudo uma atrapalhada. Estão atrapalhadas da mesma não é? Aqui nessa casa parlamentar os senhores estabeleceram aqui a lei da confusão. Pela primeira vez na república os deputados de um grupo parlamentar levantam para pedir luta a outro grupo parlamentar. Para mostrar pistola.

Na casa parlamentar, como é que é possível? E hoje, estão a querer lançar poeira aos olhos das pessoas dizendo que os deputados da oposição estão fazendo má figura e que vocês estão fazendo figura boa. É melhor termos cuidados...

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado o seu tempo esgotou.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Três minutos. Não é?

O Sr. **Presidente**: — Não. Já não há. Era o UDD que tinha dado.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Então para terminar dizer aos Srs. deputados que nós estamos disponíveis para abrir um debate aqui entre os deputados só sobre o estado da nação.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Levy Nazaré para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Prestando atenção as intervenções do período antes da ordem do dia eu fico satisfeito em saber que nós temos uma democracia. Fico satisfeito de saber que na Casa Parlamentar é mesmo a Casa da democracia. Casa de debate, debate político, as intervenções, as discussões. Fico menos satisfeito quanto ao nível do debate.

E eu recordo na outra legislatura numa das minhas primeiras intervenções aqui na Casa Parlamentar dizia que há três níveis de debates. O primeiro nível o mais baixo infelizmente é quando se debate pessoas, discute-se pessoas e depois quando se discute os factos e por último e mais evoluído quando se discute ideias. E às vezes infelizmente baixamos para o primeiro nível e discutimos muito as pessoas maioria das vezes factos, mas muito raramente discutimos ideias. E por isso essa democracia terá que evoluir e estamos num processo evolutivo nessa jovem democracia, mas nós estamos.

E às vezes infelizmente, nós baixamos para o primeiro nível e discutimos muito as pessoas, maioria das vezes factos mas muito raramente discutimos ideias. E por isso essa democracia terá que evoluir e estamos num processo evolutivo nessa jovem democracia mas estamos de parabéns e estamos em bom caminho. Falando em processo evolutivo. Esse processo deve ser individual para cada um, para cada cidadão. Quem não quiser se evoluir paciência mas eu faço um esforço para entrar no comboio desse processo evolutivo. Eu reconheço que nem sempre foi assim em determinados momentos políticos, determinados factos, determinadas conjunturas mas faço parte do processo evolutivo e quero fazer parte desse processo.

É constatado por todos que vêm para São Tomé, os nossos parceiros que nós somos um exemplo na nossa sub-região e em África quanto a democracia. E é verdade nós somos um exemplo. Em democracia existe e existirá sempre oposição e existirá o poder. Hoje o ADI é poder com maioria absoluta e existem outros partidos da oposição que fazem o seu trabalho. Têm as suas intervenções que têm mas a regra da democracia dita que a maioria decide. Muitas vezes posso discutir se a decisão da maioria é a melhor. Mas é a decisão da democracia. São as regras da democracia. E nós temos que aceitar.

O ADI já esteve na oposição e hoje o ADI está no poder. No dia que o povo assim decidir o ADI voltará a oposição e os outros voltam para poder. É a democracia. Mas até lá vão ter que aceitar a posição de oposição e darem a vossa contribuição, participando na vida democrática fazendo aquilo que têm que fazer dentro das regras legais e constitucionais do partido de oposição. Agora, quando nós ouvimos discursos de que São Tomé e Príncipe não tem democracia, São Tomé e Príncipe é ditadura, democracia está em causa. Quantas vezes o partido de oposição falam na comunicação social na rádio, na televisão? Quantas vezes?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — O Governo tem 50 à 100 minutos para os ministros.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Porque o povo está a assistir. Porque o povo sabe. Quantas vezes as intervenções parlamentares aqui dos líderes dos grupos parlamentares, dos deputados? Quantas vezes que dizem tudo e passa tudo? Quando dizem que não há democracia, o povo sabe que não é verdade. Que a oposição não tem razão. Foi transmitido na íntegra o debate aqui no dia de orçamento, todos disseram tudo e povo ouviu. Não é democracia, isso?

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Sempre foi assim.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Não é democracia? É democracia. Logo de certeza no telejornal vão sair as intervenções de todos os deputados aqui.

Risos de MLSTP/PSD e PCD.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Pelo menos a maioria.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Mas sem filtro?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Somos um país que infelizmente as vezes falha energia. Quando falha energia os deputados vêm aqui e pedem a Mesa para parar o trabalho porque o povo não está a escutar. Isso não é democracia? Só quando voltar energia é que o debate retoma.

Aplausos de ADI

Isso não é democracia? Querem mais democracia do que esta? Temos, é que melhorar é verdade. Por isso, o ADI tem uma vantagem na minha opinião quanto a isso, que é para além de ser uma obrigação, um dever de quem governa é melhorar as condições da vida da população e não é favor nenhum. Aquilo que

qualquer governo faz mesmo Governo de ADI é melhorar condições de vida das populações e uma dessas formas é levar energia a população, água, estrada e não só.

E uma dessas formas é levar energia a população. Mas um partido que leva energia a todas as comunidades que nunca tiveram energia, comunidades mais longínquas que nunca tiveram energia, é um partido que está a correr riscos mas está a fazer. Mas porque é que eu digo, está a correr riscos? Porque não há saber sem energia. Não há conhecimento sem energia. Não há informação sem energia. O que se fez durante muito tempo é deixar essas comunidades as escuras para elas não terem conhecimento daquilo que se passa e depois quando chegar na altura da campanha apenas levar panfletos e alguns leccionários...

Aplausos de ADI

O ADI disse, não. Todo o povo tem o direito de saber aquilo que acontece no país. Todo o povo tem o direito de ouvir aquilo que os seus representantes dizem mesmo que seja do poder ou da oposição. Depois o povo saberá no momento certo tomar as suas decisões. Isso é democracia. E esse processo evolutivo que nós estamos a ter.

Por isso, as pessoas as vezes vêm ter, Levy mas oposição está a falar, está a falar muito. Deixa oposição falar, está no seu direito. É democracia. Qual é o problema? Nós também quando estivemos na oposição falamos muito. Fizemos também muito barulho. Fizemos a nossa parte na oposição. O povo ouviu e o povo decidiu. Agora, aí também é um apelo. Mesmo que na democracia há oposição, há poder e há opiniões contrárias mas nós os são-tomenses, temos que chegar nalgumas matérias algum consenso.

Aplausos de MLSTP/PSD e de PCD

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Não, nós precisamos desse consenso.

O r. **Danilson Cotú** (PCD): — Saberemos cobrar.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — O consenso não é imposição da maioria sobre a minoria e nem da minoria também sobre a maioria. Mas sobre algumas questões é fundamental que haja esse consenso. E fora desses debates que há televisão a nos mostrar que o povo nos vê, nos ouve nos corredores, nós falamos entre nós aqui dos Grupos Parlamentares do PCD, MLSTP/PSD, ADI e de UDD sobre a questão que nós todos os dias debatemos aqui que é a segurança. A questão de crime, da criminalidade.

Nós temos que chegar a um entendimento, há um consenso sobre isso. Sobre essas matérias nós não devemos estar a fazer política porque afecta todos nós. Nós temos a questão da maioria para fazer a revisão constitucional e sem entendimento não é possível essa revisão constitucional. Nós temos os prazos dos mandatos políticos. Poder local 3 anos, poder legislativo 4 anos e presidencial 5 anos. Todos nós já sabemos e estamos de acordo que é preciso uniformizar esses mesmos prazos mas para isso é preciso alterar a Constituição. Um partido só não consegue alterar a Constituição. É preciso haver consenso quanto a isso.

A questão do reforço da autonomia regional. Autonomia foi até um ponto que não pode ir mais, está barrado pela norma constitucional. É preciso haver entendimento para alterar a Constituição para se avançar. A questão das férias parlamentares em que os deputados têm 4 meses de férias num ano também está barrada devido a Constituição. É necessário haver esse entendimento, esse acordo entre os partidos para que se altere isso.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — E Comissão eleitoral? Tribunal constitucional?

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — *O arroz está em 30 contos.*

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Por isso sobre as outras iniciativas são regras da democracia normal. Tribunal Constitucional. Qual é o problema de criação de Tribunal Constitucional em que mais umas vezes ouvimos aqui? A questão dos custos, dinheiro. Eu cheguei de formação no ano 2000 e participei num concurso público para institucionalização de Tribunal de Contas. Naquela altura tínhamos problemas nos hospitais, nas escolas, com os bolseiros, tínhamos problemas nas estradas, de energia, de água mas criou-se e institucionalizou-se o Tribunal Contas.

Qual é o problema? Não era ADI que estava no poder em 2001 quando se institucionalizou o Tribunal de Contas. Por isso só está-se a pedir é para separar o Tribunal Constitucional e dar autonomia ao tribunal em vez de termos um Tribunal Constitucional colada ao supremo. Nos outros países a luta é para criação do Tribunal Constitucional enquanto aqui a luta é para não criação do Tribunal Constitucional. Nos outros países o que a oposição pede é a criação de Tribunal Constitucional para separar Tribunal Constitucional do Tribunal Judicial. Por isso, minha gente...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — É Tribunal Constitucional ou Eleitoral?

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — ... da mesma forma como se criou e institucionalizou o Tribunal de Contas porque o país precisava é da mesma forma como há essa iniciativa para se criar definitivamente o Tribunal Constitucional. É democracia.

Aplausos de ADI

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Por isso, vamos continuar a fazer o nosso debate político esperando com calma que se faça história na nossa democracia e fazer história é ela primeira vez um Governo cumprir um mandato de quatro anos. Vamos reforçar a nossa democracia deixar que um Governo cumpre o seu mandato de quatro anos. Vamos ficar todos bem na fotografia e deixar que o povo depois julgará o poder mas se enganam. Srs. Deputados, às vezes vejo alguns discursos e eu acho que as pessoas estão enganadas e estão erradas.

Porque as pessoas dizem sempre, ou não dão conta quando falam e deixam passar a mensagem de que nos dias das eleições só se julga quem governa. Nos dias das eleições só se julga o poder. Nos dias das eleições só se julga o Governo. Errado. Quem pensa assim é errado. Nos dias das eleições faz-se julgamento do poder e da oposição.

Todos nós seremos julgados. O povo também vai julgar o papel da oposição. O que é que a oposição fez? Como fez? Se oposição é alternativa a esse poder. Se oposição está em condições de governar? Se o Governo está tendo dificuldades pela conjuntura nacional e internacional, se o Governo não está a fazer tudo mas está fazendo. O que é mais importante e o povo vai perguntar e o povo vai fazer a segunda frase. E se fossem outros fariam o melhor? O país estaria melhor? Deixa o povo decidir na urna.

Aplausos de ADI

O Sr. **Presidente**: — Sras. e Srs. Deputados, espero bem que os ânimos baixem. Sras. e Srs. Deputados, terminou as intervenções para o período Antes da Ordem do Dia. Vamos agora iniciar a segunda parte da nossa sessão plenária e neste sentido passaremos a apreciar os pontos inscritos na ordem do dia. Sr. Deputado Vasco Guiva por amor de Deus, muito barulho. Vamos ter um comportamento melhor na Assembleia da República.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Sr. Presidente o Grupo Parlamentar do ADI sussurra mais na sala. E o senhor não os chama atenção. O senhor está a referenciar os Deputados Vasco Guiva como causa do barulho, não é. Não é!

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado está constantemente a fazer sussurro lá atrás. Eu estou aqui a assistir, constantemente. Convenhamos. Isto é uma Assembleia da República. Estamos a ser observados pelo povo que nos elegeram. Vamos ter um comportamento digno por amor de Deus. Sou muito coerente, por isso tenho a coragem de dizê-lo.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — O senhor é treinado para isso.

O Sr. **Presidente**: — Está a ver argumento que o senhor utiliza? Argumento ofensivo e eu tenho que admitir isso sempre. É isso que estou a dizer. Devemos ter uma linguagem digna do comportamento das pessoas.

Sr. Deputado eu disse que vamos iniciar o Períodos da Ordem do Dia e nesse sentido vamos logo a discussão e votação na generalidade da proposta de lei nº 21/X/6ª/2017 Lei da Organização de Investigação Criminal com um tempo de 60 minutos de debates assim distribuídos de seguinte forma: Governo tem 21 minutos, ADI 21 minutos, MLSTP/PSD 10 minutos, PCD 5 minutos e UDD 3 minutos. Convido assim o Governo na pessoa de Sr. Ministro da Presidência de Conselho de Ministros e de Assuntos Parlamentares para fazer apresentação da referida proposta de lei.

Tem a palavra o Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência de Conselho de Ministros e de Assuntos Parlamentares** (Afonso Varela): — Essa proposta de Lei de Organização da Investigação Criminal, como todos os Srs. Deputados devem ter apercebidos se enquadra nessa ampla reforma do sector da justiça que está em curso, mas ela tem também objectivo específico, particular que é o reforço da criminalidade de que todos nós falamos e sobre a qual cada um de nós opina diariamente.

Nós temos portanto um conjunto organizações que lidam com a problemática da criminalidade sobretudo no que respeita a prevenção, a repressão ou combate mas também nos aspectos mais técnicos mas operacionais como a instrução dos processos e julgamento mas o que nós constatamos é que apesar de todo esse aparato que temos e todo esforço que vem sendo feito nós estamos eu diria relativamente atrasado em relação aos criminosos que têm sempre uma vantagem sobre nós. Daí que pensamos que se

deveria intervir a esse nível institucional e introduzir aquelas reformas que pensamos, lidarão melhor com a criminalidade que vai conhecendo novos autores e novas formas. Desde logo, pretendemos regulamentar, ou por outro melhorar a repartição das competências entre os diferentes órgãos que intervêm directamente nesse processo de prevenção de combate e eu quero referir-me particularmente a Polícia Nacional e a Polícia de Investigação Criminal, onde muitas vezes a fronteira das competências não estão devidamente estabelecidas. Mas neste novo texto de lei que nós aqui propusemos pensamos que para além de reforço da capacidade técnica e da necessidade da criação dessa policia científica portanto com meios mais avançados para detectar e reprimir os crimes pensamos que a PIC deveria ser a Polícia Judiciaria e concentrar naqueles casos mais sofisticados e com um maior grau de complexidade e deixar eu não diria bagatelas mas aquelas questões portanto de menor complexidade, aquelas questões do dia-a-dia deixar a Polícia Nacional.

Porque hoje o que é notamos é que essa repartição não está suficientemente aclarada e é de forma casuística que um caso pode parar a policia como pode parar a PIC e não estão clarificadas as competências. Por isso, nós como eu disse agimos neste texto de lei sobre a repartição dessas competências e foram aclaradas as competências de cada um dos órgãos que intervêm. Para o caso da Polícia Nacional foram alargadas até as suas competências mas o texto de lei também intervêm num aspecto que é fundamental aqui para o sucesso das nossas intenções que é a questão da cooperação e da coordenação desses dois órgãos digamos operacionais, mas também da intervenção do próprio Ministério Público que exerce digamos uma tutela sobre a Polícia Judiciaria particularmente.

Mas nessa Lei de Organização de Investigação Criminal foram também acautelados alguns aspectos relativo ao mecanismos de prova, aos mecanismos de prevenção e detenção dos crimes que tem a ver com aspectos e crimes muito mais elaborados, muito mais sofisticados que escapa-nos hoje. Portanto e que não estão na nossa legislação regulamentais. Nós estamos a falar particularmente da captação de imagens, de sons em espaços públicos. Portanto que são aspectos que não estão, digamos devidamente regulamentadas.

Outro aspecto também que nos pareceu importante e por conseguinte que estão contemplados, acomodados nessa proposta de lei é a relação com os organismos internacionais que participam na prevenção e no combate a criminalidade, na medida em que não é novidade para ninguém que os crimes transnacionais vão ganhando cada vez maior dimensão nas sossas sociedades, os crimes acompanham obviamente a globalização, acompanham toda evolução internacional aproximação das comunidades e tudo isso faz com que os crimes não tenham uma localização nacional, não tem uma localização espacial mas eles se espalham por todo isso.

Portanto, a lei vem também lidar com esses aspectos omissos na nossa legislação e preencher na nossa perspectiva uma lacuna extremamente importante e que dificulta a nossa investigação. Em suma e em traços gerais é essa a nossa perspectiva, isto na essência naquilo que essa lei pretende fazer. Portanto, reforçar aquilo que já existe e tentar tornar mais eficiente o todo o nosso sistema de prevenção e de combate a criminalidade.

O Sr. **Presidente**: — Em seguida convido o relator ou membro da 1ª Comissão especializada e permanente indigitado para o efeito a proceder a leitura do respectivo parecer. Tem a palavra o Sr. Deputado Esmael da Glória.

O Sr. **Esmael da Glória** (ADI): — Passo a ler o parecer da 1ª Comissão sobre a matéria. Parecer Relativo à Proposta de Lei n.º 21/X/6.ª/2017 – Organização da Investigação Criminal

Introdução: A iniciativa legislativa é apresentada pelo Governo, no âmbito do seu poder de iniciativa e em conformidade com o disposto, na alínea f) do artigo 111.º da Constituição da República (CR), bem como no artigo 136.º do Regimento da Assembleia Nacional (RAN).

A iniciativa deu entrada na Assembleia Nacional e baixou no dia 6 de Junho de 2017 a Comissão Assuntos Políticos, Jurídicos, Constitucionais, Direitos Humanos, Género, Comunicação social e Administração Interna, 1ª Comissão Especializada Permanente, dentre outros pontos procedeu a apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Senhor Deputado Esmael do Espírito Santo.

A iniciativa legislativa obedece a Lei do Formulário. Mostra-se redigida sob a forma de artigos, tem uma designação que traduz sinteticamente o seu objecto principal e é precedida de uma exposição de motivos, cumprindo assim os requisitos formais constantes do n.ºs 1 e 2 do artigo 143.º do RAN.

Objecto: Desde 2012 que o País adoptou uma política e um plano de acção e reforma do sector de justiça conforme as novas exigências na abordagem, no tratamento, garantia dos direitos a protecção do Estado e prevenção de novas formas de criminalidade adequadas com os novos instrumentos legais.

Esta Proposta de Lei pretende consagrar a estrutura organizativa de acordo com novas exigências de investigação criminal.

Conclusões: A Proposta de Lei n.º 21/X/6.ª/2017, que estabelece a organização, investigação criminal em São Tomé e Príncipe, por iniciativa do XVI Governo Constitucional reúne os requisitos Constitucionais e Regimentais para ser apreciada pelo Plenário da Assembleia Nacional.

Assembleia Nacional, 29 de Junho de 2017.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*

O Relator, *Esmaiel do Espírito Santo*

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Após a apresentação do parecer da 1.ª Comissão do seu relator, vamos proceder ao debate na generalidade da referida iniciativa legislativa.

Neste sentido convido as Sras. e Srs. Deputados que quer intervir, obséquios de o fazerem neste momento.

Dizer que a Mesa tem uma lista de inscrição para possíveis intervenientes, portanto que gostaria de intervir por favor de se pronunciar.

Tem a palavra Sr. Deputado Jorge Amado para uma intervenção.

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Ouvimos aqui a explanação do Sr. Ministro dos Assuntos Parlamentares, com relação a lei que vamos aprovar agora, acho que é uma lei consensual, quando algo é consensual temos que fazer consenso, não se trata de algo que terá que haver imposição da maioria, porque o país preciso disto e nós vamos apoiar. Porém nos chamou atenção o facto dessa Lei, segundo disse aqui o Sr. Deputado foi elaborado desde 2012, e estava na gaveta até agora.

Isso é um bocado estranho, devia ter trazido no momento oportuno para que fosse aprovado aqui na nossa casa parlamentar, mas ficou na gaveta, não deu entrada nessa casa parlamentar. Por isso eu acho que um pouco infeliz o Sr. Deputado elaborar um parecer a dizer que a lei foi produzida desde 2012. Portanto é uma lei que Governo esta a introduzir agora, achamos que é importante para o país, nós vamos discuti-la na especialidade talvez possamos ter alguma alteração a propor, embora as nossas propostas nem sempre são tomadas em consideração, mas nós vamos continuar a fazer, vamos continuar a propor. Portanto na especialidade nós iremos dar a nossa contribuição com relação a esta lei.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado pela sua intervenção. Tem palavra o Sr. Deputado Danilson Cotú para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Obrigado Sr. Presidente. Realmente Sr. Presidente, nós estamos perante uma Proposta de Lei, que merece consenso. Infelizmente, quando são essas matérias que se consegue facilmente consenso elas não são passadas, não é, lá de forma correcta, de forma directa para nossa população ouvir, e ninguém tenta buscar ou não deveria buscar protagonismo de ser esse ou aquele o mentor desses projectos ou dessas propostas.

Isso para dizer o quê? Para dizer que realmente e isso aconteceu, aquando da discussão do Orçamento Rectificativo por exemplo, algumas propostas que foram apresentadas pela oposição não foram tida em conta, não é, de melhorias. Mas nós vamos continuar a colaborar porque isso sim é a missão da oposição, essa oposição que é acusada muitas das vezes de não ter alternativa, não ser alternativa, ela é alternativa sim, e nas vestes da oposição vai apresentar propostas para melhoria na especialidade e, assim pouco a pouco fazer ao povo perceber, que entre discurso de dizer que não se faz, discurso de dizer que não se é capaz, há uma distância enorme, porque infelizmente o povo não consegue acompanhar os trabalhos na especialidade.

Mas quando for e se houver possibilidade, o povo vai saber que a oposição tem preocupações enorme com o país e ela é alternativa sim, ela é capaz de apresentar projectos sim, porquê? Porque olha só a título de exemplo: Já que nós acabamos aqui as nossas intervenções e deixando perguntas, se o povo soubesse que o Governo por ele eleito com maioria absoluta, fosse apostar no aumento dos impostos e taxas, fosse preferir mandar logo cento e vinte mil euros, para um tribunal que já funciona, a invés de comprar medicamentos, a invés de melhorar a condição de vida, será que o povo daria maioria absoluta a esse partido? Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra Sr. Deputado Levy Nazaré para uma intervenção.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — É exactamente isto a democracia. E não há prova mais do que evidente de que nós estamos num país democrático e que a nossa jovem democracia está de parabéns. Nós devemos como já havia dito, continuarmos a melhorar.

Os dois Grupos Parlamentares da oposição reconhecem sobre essa matéria não há politiquice, sobre essa matéria é consensual, e a iniciativa é do Governo, podia ser do Grupo Parlamentar do ADI, podia ter sido do Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, podia ter sido do Grupo Parlamentar do PCD, seria consensual.

Neste caso é uma proposta de Governo. Mais se tivesse sido um projecto de lei apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCD, apresentada pelo Grupo Parlamentar do MLSTP/PSD, seria aprovado também consensualmente sobre a matéria, sobre esse assunto...

Aplausos do ADI

Uma voz: — Teria chumbado

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Por isso, sobre alguns assuntos o consenso é possível, sobre outros assuntos mesmo que haja intervenções e contribuições dos grupos parlamentares não há consenso vai-se para votação, a regra democracia, se passou, passou, se não passou, não passou. Não significa com isso que não aprovemos e aproveitemos das coisas boas que os grupos parlamentares apresentam. Quer que seja do PCD, quer que seja do MLSTP/PSD, quer que seja do ADI, e mesmo de um Deputado de UDD.

Por isso, isto é, sim democracia e povo está atento a isso. Por isso como foi dito aqui que a iniciativa, ou o texto é desde 2012 e agora está sendo apresentado pode-se dizer tardiamente, igualmente em 2003 quando se fez a revisão constitucional e se criou o Tribunal Constitucional, ouve uma iniciativa em 2003 legislado na altura pela maioria na altura o ADI não era maioria, não tinha maioria absoluta, ouve um consenso aqui na casa parlamentar para criação do Tribunal Constitucional, ouve a lei que foi aprovado na Assembleia Nacional para criação do Tribunal Constitucional, foi aprovado com maioria dos deputados consensualmente de todas as bancadas do MLSTP/PSD, do PCD, do ADI, e só foi chumbado, chumbado entre aspa, foi vetado na altura por então o Presidente da República Fradique de Menezes.

Depois Assembleia não quis avocar a si outra vez a prerrogativa constitucional, de volta a enviar não quis naquela altura um conflito com o Presidente da República por conjuntura política, e aquilo também ficou na gaveta, mais tempo ainda do que essa lei de 2012, desde 2003. Por isso sobre essa discussão nem vale a pena insistirmos mais porque o povo está atento e o povo está a seguir sobre todo este processo. Dai que, vamos avançar e a nossa democracia está de parabéns. Obrigado.

O Sr. **Presidente:** — Tem a palavra o Sr. Deputado Joaquim Salvador para uma intervenção.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Bom dia Sr. Presidente, Sr. Ministro bom dia, Sras. e Srs. Deputados.

Também tomo palavra aqui para manifestar também a minha satisfação relativamente ao que se foi dito aqui tem a ver com este processo, esta apresentação que fez aqui o Sr. Ministro.

Para dizer que finalmente, o ADI é uma escola, o ADI o seu governo é uma escola. Deu uma lição que segundo a minha opinião, está sendo acatado sim senhora. Toda gente quando vem para aqui ou seja utiliza rede social, falam do povo pequeno hoje, mais o ADI fez saber a toda gente que finalmente o povo pequeno é importante...

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Arroz subiu para trinta contos.

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Então essa lei que vem, vem também dizer que o ADI e o seu governo estão preocupados sim com o povo de São Tomé e Príncipe, contrariamente aquilo que muitos quando vêm para aqui, vão querer fazer e passar imagem, de que só eles é que estão preocupados com o povo de São Tomé e Príncipe, com o povo pequeno.

Agora, isto sim senhor, porque toda gente sabe o grau de criminalidade que hoje temos no país, não há necessidade mesmo de fazer politiquice com este tipo de coisas. E o povo votou no ADI justamente para isso, para apresentar propostas concretas, que faz sair o povo desta calamidade em que vive...

Murmúrios.

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Isso tem a ver com a generalidade?

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — Hoje Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, o povo que está lá em casa a ouvir...

A Sra. **Beatriz Azevedo** (MLSTP/PSD): — Ohh!

O Sr. **Joaquim Salvador** (ADI): — E sabe muito que as intervenções deste Governo e do ADI é sim senhor para melhoria da situação de povo de São Tomé e Príncipe. Aqui venho dizer ao Governo mais uma vez através não só desse lei, mais essa lei que sim senhor, estamos de parabéns. Muito obrigado

Murmúrios.

O Sr. **António Barros** (MLSTP/PSD): — Povos não batem palma? Ah! Salvador não tem palma?

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Delfim Neves para uma intervenção.
Sr. Deputado António Barros, convenhamos Sr. é mais velho, cota, mas as vezes comporta como

Risos

O Sr. **Delfim Neves** (PCD): — Eu venho na sequência das intervenções havidas, se bem que foi aqui manifestado o desejo de a ver consenso em matérias que sejam de alguma relevância para país, e o projecto de lei que estamos aqui a discutir agora é uma dessas matérias. Mas o que eu venho falar aqui é para repor algumas verdades.

A questão do Tribunal Constitucional, tem que ficar muito bem claro que não tem nada a ver com o voto presidencial 2003.

O Presidente vetou numa primeira face a Lei Constitucional, por terem sido alterados os seus poderes. Depois repôs-se os poderes que tinha na altura, para um período transitório até ao fim do seu mandato. Quanto ao Tribunal Constitucional que existe hoje é o mesmo que se discutiu, que se aprovou na Assembleia, que se remeteu para promulgação do Presidente da República.

Portanto não tem nada a ver, que foi vetado desde 2003 até hoje, tal como outra lei que estamos aqui a discutir.

Porque ele não tem espaço, ele está lá a ouvir, e pode ficar como se fosse o culpado de nós termos hoje um tribunal associado a Tribunal de Supremo de Justiça. Não é bem a verdade. A verdade é que nós próprios chegamos ao consenso, que não tínhamos condições de ter um Tribunal Constitucional separado naturalmente, tendo em conta a matéria de trabalho que tinham, que até hoje têm, que é muito reduzido ter um Tribunal Constitucional separado do supremo, que não terá conteúdo de trabalho justificável para as despesas que o estado vai ter. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, Srs. Deputados, Srs. Srs. Deputados...

Murmúrios

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Chama atenção.

O Sr. **Presidente**: — Srs. Deputados, estou a espera que vocês se acalmem....

O Sr. **Vasco Guiva** (MLSTP/PSD): — Ah! Está a espera. Quando é Vasco Guiva é só pronunciar uma coisa.

O Sr. **Presidente**: — Eu só queria dizer uma coisa, eu acho que estamos na democracia, e em democracia as regras são claras. Apenas esse comentário que vou fazer. Portanto só amanhã e que falaremos de Tribunal Constitucional. Estou a ouvir muitos a falar de Tribunal Constitucional hoje, quando é um assunto para amanhã, não é para hoje...

Murmúrios

... eu só quero chamar essa atenção...

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Peço desculpa aqui eu posso falar. Não falei lá.

O Sr. **Presidente**: — Está bem, mas está inscrito como assunto para amanhã...

Murmúrios

...tem a palavra o Sr. Deputado António Ramos para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Sr. Presidente está a coibir-me de pensar eu não aceito, não.

O Sr. **Presidente**: — Sr. Deputado não estou a coibir ninguém de pensar, nem de falar. Mas a lógica é se assunto é para amanhã estou a ver tantas intervenções a falar de Tribunal Constitucional hoje. É só isto.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente.
Foram ditas aqui boas palavras em relações...

O Sr. **Presidente**: — Desculpa, só um momento. Sr. Deputado Ivo, convenhamos também.

Aplausos do MLSTP/PSD.

O Sr. **António Ramos** (MLSTP/PSD): — Bom, foram ditas boas palavras em relação a proposta de lei, mas os Russos costumam a dizer, «*Katel kak lutche, palutxai kak sigdá.*» Quer dizer, queremos o melhor, mas como sempre a mesma coisa.

E eu também partilho esta opinião, isto porque muitas das vezes nós aprovamos muitos diplomas aqui, temos leis a mais. Mas o quê que acontece? Estamos a criar uma coisa científica, tem que ser os científicos a trabalhar. E portanto eu espero que desta lei não vai haver só juristas, que dê possibilidades aos engenheiros, médicos, investigadores e outras coisas. Porque eu quero vós dizer uma coisa, não referi tudo o que vi no hospital, isto porque nós não temos uma equipa forense de alta capacidade, caso contrário eu diria mais.

Portanto há necessidade de nós encararmos as coisas com uma visão maior, não é visão habitual que nós temos em relação a isto. Porque quanto se fala, hoje em dia estreita-se, quando é banco somente economistas, erro crasso.

Um economista quem pensa é a cabeça, o pensamento ou no seu comportamento, e por isso já não é área de economistas. E eu espero que tenham em consideração esses aspectos para nós não criamos boas leis e lá para fundo, e não ter pessoas que possam trabalhar com essas leis. Uma Polícia de Investigação por exemplo, deve ter engenheiros. Eu estive na polícia em caso de um acidente, quer dizer a pessoas que lá estava, não tinha noção em nada, sobre física, nem em química, nada. Como é que ele vai resolver um assunto? E é isto que acontece no nosso país. Obrigado até a próxima.

O Sr. **Presidente**: — Bom, esgotamos a lista de intervenções, dos Srs. Deputados inscritos. Nesse sentido passaremos a votação na generalidade dessa proposta de lei.

Gostaria de saber se há algum comentário? Alguma observação? Não havendo passaríamos a votação.

Submetido à votação, foi aprovada com 51 a favor.

Quer dizer que foi aprovada por unanimidade por Deputados presente na sessão plenária.

Aplausos.

Passamos agora apreciação do 2.º ponto da ordem do dia, trate-se da discussão e votação na generalidade da proposta de lei n.º 22/X/6.ª/2017, Lei da Polícia Judiciária, com um tempo de 60 minutos, distribuídos proporcionalmente como a seguir se indica:

Governo 21 minutos, ADI 21 minutos, MLSTP/PSD 10 minutos, PCD 5 minutos e UDD 3 minutos.

Mais uma vez convido o Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares, para proceder a introdução e apresentação dessa iniciativa.

Tem a palavra Sr. Ministro.

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares** — Obrigado Sr. Presidente. Antes de introduzir essa nova proposta, eu gostaria apenas de fazer um pequeno reparo. É que creio que em parte nenhuma nos documentos do Governo, foi dito que essa é uma proposta de 2012, o que induziu o Sr. Deputado Jorge Amado desnecessariamente em erro.

Se se reparar, de facto é verdade que a preocupação da reforma da justiça não é de hoje, o que se diz na nossa introdução, é que a partir de 2012 se aprovou o plano da acção da reforma da justiça tanto mais o código de processo penal e o código penal que são os primeiros instrumentos dessa reforma penal, só foram aprovados e entrado em vigor, já no final do ano 2012. Portanto a uma cadeia, de outras medidas preventivas foram entradas em vigor sucessivamente em 2012, 2013, 2014, pelo que em documento nenhum do Governo se diz que a proposta foi feita e foi guardada, mas se não isso se insere num processo de reforma, que vem com adopção do código que vem sendo trabalhado a muito mais anos.

Bom, mas feito esse reparo, pronto só para precisar porque de facto não há nenhum documento que diga isso...

O Sr. **Jorge Amado** (MLSTP/PSD): — Foi o parecer?

O Sr. **Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares**: — Sim, sim, é isso que eu disse, que não há e o parecer é que induziu em erro, foi o que eu disse, obrigado.

Relativamente a lei Orgânica de Polícia Judiciária, portanto uma vez mais é uma reforma que se integra nessa grande reforma de todo o sistema, e a preocupação com a criminalidade e não só o seu aumento em termos quantidade, mas sobretudo as novas formas mais pronunciosas, mais subtis e a necessidade de se atender portanto a essas preocupações.

Relativamente a Lei Orgânica da Polícia Judiciária, de facto a uma lei ou por outro a Polícia Judiciária está organizada sobre um estatuto que vem de 2008, com todos os problemas que aqui se disse eu creio que mesmo o último Deputado que falou, o Sr. Engenheiro António Ramos, é verdade que as leis são muitas vezes feitas ou elas portanto são metidas na gaveta, ou elas portanto não são completamente

implementadas. É o mesmo que temos com a PIC a lei foi feita mais todos os parâmetros não foram respeitados.

É verdade que isto levanta um problema que é importante, eu referir-me aqui na introdução a isto, que é verdade e eu concordo plenamente com ele, que a Polícia Judiciária, não é e nem deve ser um espaço apenas para juristas, sobretudo quando se fala de Polícia Científica. Não é um jurista que vai determinar o sentido de uma bala, não é que vai analisar os produtos químicos, que não vai analisar a resistências que foi necessária ou a força para quebrar a resistência de porta num caso de arrombamento, para saber se podia ter sido sozinho ou com dez pessoas, portanto isso entram de facto uma multitude de competências e de saberes, que faz com que a Polícia Judiciária é um espaço para muita gente. Para contabilistas portanto não é um jurista que desembarca para ver um caso de insolvência de uma grande sociedade, onde a contas sobrepostas e sociedades cruzadas e tudo mais, impõe a presença de contabilistas e de financeiros, várias competências de facto. Pronto é verdade que nós estamos numa fase embrionária, mas o que nós pretendemos é lançar as bases para que depois se vá preenchendo. E então, aqui se pretende com essa Lei Orgânica da Polícia da Judiciaria, um pouco, um enfeito, para além de tudo isso, um pouco um enfeito também, eu diria simbólico. Simbólico na medida em que a nossa própria PIC, se repararem na proposta passamos a chamar de Polícia Judiciária. Antes mesmo de eu vir para aqui, as pessoas colocavam-me a questão de saber qual a diferença entre uma Polícia de Investigação Criminal e a Polícia Judiciaria. Pronto os especialistas nessa matéria, se calhar contrariam pequenas subitaneidades para diferencial uma coisa da outra, mas eu diria não há, é uma questão de designação e o que é importante são as competências internas, é missão que vai cumprir. Mas aqui nós percebemos que a nossa PIC embora seja uma organização bastante actuante e determinante na descoberta, eu diria da verdade matéria dos crimes na instrução dos processos, mas a muitas lacunas, cometemos muitos erros e por algumas razões e alguns incidentes, ela também é verdade que caiu por causa de alguns actos em alguns descréditos e tudo mais.

Então, gostaríamos de começar qualquer coisa de novo quando eu digo qualquer de novo, não quer dizer que se apaga o que lá está, mais iniciar uma nova etapa na reformulação dessa instituição.

Portanto, análise do estado actual da PIC, do pessoal, da idoneidade do pessoal, da competência, teve também um papel muito grande na nossa abordagem dessa nova lei orgânica.

Por isso, que isto determinou muito o que vem a seguir. Portanto ela sofre uma reforma que nós diríamos até de certa forma bastante abrangente, bastante profunda, com também ambição de responder as preocupações que são hoje partilhadas por toda gente, relativamente a criminalidade no nosso país, que eu aqui não repetirei. Mas nós apesar de eles agirem tecnicamente sobre a tutela do Ministério Público, mas nós reforçamos essa tutela criando junto do próprio Ministério Público um órgão que lida directamente com a Polícia Judiciária. Refizemos também o quadro do pessoal porque aqui também e não é só na PIC, mais uma seria de serviços temos problemas com as promoções, com as carreiras, com o estímulo e tudo mais, agimos também no que respeita a questão disciplinar na avaliação do desempenho individual e da própria instituição globalmente, tentamos reforçar, criamos os departamentos e perspectivamos portanto esse aspecto científico que é fundamental na descoberta da verdade e dos crimes. Porquê? Porque hoje os crimes são muito mais elaborados, como eu disse muito mais justificado, muito mais subtis, com conexões, muito mais eu diria abstractas, faz com que não seja suficiente a intuição para se descobrir, mas de facto competências técnicas, científicas, para se poder determinar a verdade.

Portanto é um objectivo, isso não vai acontecer amanhã, nem hoje com aprovação desse diploma mas essa é a nossa ambição, mas isso é o caminho que temos que trilhar e objectivo que temos que atingir. Obviamente que a coordenação também é importante, porque na investigação de um processo não entra apenas a Polícia de Investigação Criminal, há vários actores, a própria polícia que nós já referimos, o Ministério Público, os tribunais e os outros órgãos da acompanhamento, falamos por exemplo da violência doméstica, temos um gabinete de assistência de violência domésticas, temos os INPG, umas sérias de órgãos. Portanto a questão de uma estrutura de coordenação para nós é importante, a questão da própria fiscalização dessas instituições, porque muitas vezes essas instituições se transformam digamos, num estado dentro de Estado, e portanto elas fazem aquilo que querem porque não são de fora controladas, avaliadas e tudo mais.

Obviamente que na estruturação quisemos também lidar com um aspecto que tem sido recorrente aqui na minha intervenção, mais na intervenção dos outros, que é a questão dessa criminalidade transnacional organizada, dos crimes de corrupção, os crimes de branqueamento de capital, os crimes financiamento de terrorismo, portanto todos esses aspectos tentamos ajustar essa lei orgânica, essa estrutura, esse estatuto, a essas preocupações que são universais e atender algumas obrigações que decorrem de convenções internacionais, que nós assinamos e aqui nessa mesma Assembleia, aprovamos e ratificamos e que se tornaram obrigações internacionais no nosso país, que têm que ser internalizadas para que nós possamos conformar-nos com as obrigações internacionalmente assumidas.

Portanto é essa introdução que eu gostaria de fazer a esse texto de lei. Muito obrigado Srs. Deputados.

O Sr. **Presidente:** — Obrigado Sr. Ministro pela sua intervenção. Portanto após apresentação pelo Sr. Ministro da referida iniciativa legislativa, gostaria de convidar o relator ou membro da 1.ª Comissão

Especializada Permanente indigitado para o efeito, a proceder à leitura do parecer que recaiu sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Danilo Santos para proceder à leitura do referido parecer.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Obrigado Sr. Presidente, bom dia Sras. e Srs. Deputado, bom Sr. Ministro.

Parecer sobre a Proposta de lei n.º22/X/6.ª/2017 - Lei Orgânica da Polícia Judiciária

Introdução: Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, foi submetida à Primeira Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, a Proposta de lei n.º22/X/6.ª/2017 - Orgânica da Polícia Judiciária, por iniciativa do XVI Governo Constitucional.

A Primeira Comissão reuniu-se no dia 12 de Junho do corrente ano para, dentre outros pontos, proceder à apreciação dos referidos documentos e indigitar o respectivo relator, que recaiu na pessoa do Senhor Deputado Danilo Santos.

Aspecto Jurídico-Legal: A presente Iniciativa é exercida nos termos do artigo 136.º e do nº 1 do artigo 137.º do Regimento da Assembleia Nacional, reunindo os requisitos formais previstos no nº 2 do artigo 142.º e o nº 1 do artigo 143.º, todos do Regimento da Assembleia Nacional.

Apresentação: Por iniciativa do XVI Governo, a Proposta de Lei Orgânica da Polícia Judiciária, foi apresentada e insere-se no quadro da reforma da justiça que vem sendo implementada.

Este parecer, reflecte a vontade sublime da nossa participação responsável no processo de apreciação da proposta em referência para o surgimento de uma verdadeira Polícia Judiciária.

Sendo a PJ uma Instituição indispensável, para que, no processo da administração da justiça, ela se faça, justa, responsável e em consciência, entendemos oportuna.

Objecto: O presente parecer incide sobre a Proposta de lei nº 22/X/6ª/2017 – Orgânica da Polícia Judiciária.

Da Análise em Concreto: A Proposta de lei n.º 22/X/6ª/2017 – Orgânica da Polícia Judiciária, pela sua natureza que resultará na transferência da Polícia de Investigação Criminal para a Polícia Judiciária por si só nada significará, caso as autoridades com competência na área e outras conexas, não dotarem de meios e melhorarem o modelo de funcionamento que facilite e adequue a investigação e não só, aos tempos modernos. Sem deixar de elevar e enaltecer o esforço que a equipa da PIC tem feito na descoberta dos factos, necessário se torna a formação permanente e contínua como bandeira de funcionamento atendendo que assistimos ao surgimento de crimes cuja complexidade e natureza a isto exigem.

A criação da PJ, deverá ser acompanhada, de facto, por medidas que não a tornem moribunda a nascer resultando na outra PIC. Com a presente Proposta de Lei, salvaguardada para além da sua competência territorial, a natureza de exclusividade, relativamente a outros organismos policiais, no âmbito da investigação de diversos crimes, devidamente tipificados na mesma, evitando sobreposição ou usurpação, expresso no artigo 3º-Competência em Matéria de Investigação Criminal, também balizadas no artigo 6º - Deveres de Cooperação e de Colaboração.

No concernente a urgência, a notificação deve ser o mais explícito possível, pelo que aconselhamos a melhorias no número 2 do artigo 5º-Dever de Comparência e Medidas de Polícia. A Estrutura Orgânica adequa-se às exigências do tempo moderno – Capítulo III. No entanto, entendemos que o artigo 27º - Delegação da PJ nos Distritos deve-se submeter ao cumprimento rigoroso e escrupuloso da Lei SAFE. No que concerne às Classificações e Louvores – artigo 36º, a classificação de Mau implica demissão por inaptidão, na sequência de instauração do competente processo disciplinar, nos termos legais, mas a classificação de Medíocre implica a suspensão do funcionário e a instauração de processo disciplinar por inaptidão para o exercício do cargo sem clarificar a consequência real.

No Deveres Especiais – artigo 39º, levanta-se dúvidas nas alíneas c) e d) e que passamos a detalhar: A alínea c) preceitua que *“Não praticar actos de tortura nem tratamentos desumanos, cruéis ou degradantes”*; e a alínea d) *“Agir com a determinação necessária, mas sem recorrer à força para além do que for estritamente necessário para cumprir uma tarefa legalmente exigida ou autorizada”*;

Assim sendo, como diferenciar tortura ou tratamentos desumanos do estritamente necessário para cumprir uma tarefa legalmente exigida ou autorizada? Devendo a PJ incentivar o estudo, a Licença para Estudo – artigo 44º, deve ser estimulada e igualmente clarificada os moldes, nomeadamente se beneficiará de remunerações e em que período, atendendo que no seu ponto 5, obriga que o beneficiário, após a conclusão do curso, preste serviço na PJ pelo dobro do tempo da duração do mesmo. Caso não cumpra, o que acontecerá? Quais são os mecanismos de controlo?

O Patrocínio Judiciário – artigo 47º, prevê o engajamento de encargos para o Estado faltando o devido enquadramento com a Lei SAFE. Julgamos necessário que se clarifique a entidade competente para autorizar o pessoal dirigente e o pessoal de investigação criminal no exercício de actividades de natureza docente ou humanitária, atendendo que os outros restantes são da competência do Ministro da Justiça para se aferir com clareza das incompatibilidades – artigo 48º. O artigo 54º - Grupo de Pessoal e Carreiras, não foi apresentado o anexo I que é parte integrante da presente Proposta de Lei.

Conclusão e Recomendação: Face ao acima exposto, recomenda-se o seu agendamento, pelo Presidente, para a discussão e votação na plenária.

A Comissão recomenda ainda que quando a iniciativa estiver a ser apreciada na especialidade seja convidado o proponente da iniciativa a fim de clarificar as constatações acima referida.

São Tomé, 29 de Junho de 2017.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*

O Relator, *Danilo Santos*

O Sr. **Presidente**: — Portanto, eu gostaria de sugerir o seguinte a Sra. e Srs. Deputados. Gostarias de sugerir que fizéssemos um pequeno intervalo de meia hora e retomaremos o serviço ou a nossa sessão quando forem 14 horas.

Eram 12 horas e 25 minutos

Retomou-se a sessão às 14 horas e 2 minutos.

O Sr. **Presidente**: — Após apresentação pelo Sr. Ministro da referida iniciativa legislativa passamos a debate na generalidade e convido as Sras. e Srs. Deputados para fazerem as suas intervenções. Não havendo intervenções passemos a votação na generalidade dessa proposta em discussão.

Submetida à votação, foi aprovada com 40 votos a favor, por unanimidade de todos deputados.

Passamos ao 3º ponto da ordem do dia respeitando a discussão e votação na generalidade da proposta de lei nº23/x/6ª/2017 – Lei-quadro da Polícia Criminal também com um tempo disponível para um debate de 60 minutos distribuída de seguinte forma: O Governo tem 21 minutos, o ADI 21 minutos, o MLSTP/PSD 10 minutos, o PCD 5 minutos e o UDD 3 minutos. Posto isto gostaria de convidar o Sr. Ministro da Presidência de Conselho de Ministros e de Assuntos Parlamentares para nos brindar com algumas informações sobre esta proposta.

O Sr. **Ministro da Presidência de Conselho de Ministros e de Assuntos Parlamentares**: — Esta última proposta fecha o pacote de reformas ligadas a esse sector criminal. Os objectivos são os mesmos. O propósito é lidar da melhor forma com a criminalidade no país. Obviamente como está estatuído na constituição e de mais leis da república o Governo tem a missão de conduzir a política geral do país e obviamente a política da justiça também, no seio da política da justiça e de criminalidade.

A criminalidade porque se tornou um tempo global mas também um tema e uma preocupação local. E daí que, essa combinação da globalidade dos crimes e da evolução de mudança de comportamentos da nossa própria população implica que se adopta em cada momento políticas criminais mais ajustadas. Isso sem pôr em causa obviamente os princípios fundamentais que regem o nosso Estado de Direito sem pôr em causa, aquilo que é a missão geral dos órgãos da polícia, dos tribunais, do Ministério Público e as regras e valores sociais da convivência de toda a população. Mas como dizia no início essa mudança provoca, gera novas formas de criminalidade. E essas novas formas não são estáticas, elas evoluem ao longo dos dias, dos meses e dos anos. Daí que, julgamos que seria pertinente ter uma lei que enquadrasse a política criminal do Estado e que essa lei fosse elaborada pelo Governo e submetida a Assembleia Nacional. Quer dizer o Governo diria a Assembleia o quê que pretende fazer como política criminal apesar da existência de toda essa infra-estrutura institucional e legal que existe mas dizer Assembleia e Assembleia que deveria aprovar.

O que não quer dizer também que após essa aprovação não haveria, digamos interferências ou influências ou quaisquer interferências nisso. Daí que, o que se pretende, é que se defina os objectivos dessa política, que se defina as prioridades dessa política criminal, que se defina as orientações dessa política tendo em conta aqueles valores que a Constituição obviamente defende, tendo em conta a protecção que a lei confere a aquilo que nós chamamos aos bens jurídicos. Quer dizer aos bens como a vida, mas os bens também como o património.

Mas como eu disse tudo isso se faz dentro de um limite e há limites que estão estabelecidos constitucionalmente e que estão estabelecidos nas leis e que não podem ser tocados. Essa política deve respeitar princípio como nós dizemos o princípio da legalidade, isso quer dizer, que essa política deve ter em conta as leis que já estão estabelecidas, isto é, aprovadas pela Assembleia. Ela deve respeitar a independência dos tribunais quer dizer que essa política tem que respeitar o que está consagrado na Constituição relativamente à independência dos Tribunais e na inamovibilidade dos juizes e todos os outros que nós conhecemos. Tem de respeitar, obviamente, a questão da autonomia do Ministério Público. E, nós fazemos aqui nessa Lei uma obrigação para que o Governo possa submeter essa Lei à Assembleia para aprovação, todos os dois anos, isto é, de dois em dois anos.

Portanto, em suma, é um compromisso do Governo, mas é também uma forma, eu diria até, de uma certa prestação de conta. Prestação de conta, tendo, antecipadamente, dito à Assembleia o que é que se vai fazer, qual é a política criminal que se vai fazer. Porque, há vários tipos de crime e é preciso lidar em cada momento, com cada um desses crimes. Quer na sua prevenção, quer no seu combate, mas quer

também na sua sanção, nas formas de sanção desses crimes. Portanto, é isto que nós queremos propor à Assembleia, com vista a melhorar o nosso, digamos, arsenal de prevenção e protecção da criminalidade no nosso país e nas ramificações que essa criminalidade possa ter com o resto do mundo.

O Sr. **Presidente**: — Muito obrigado Sr. Ministro. Vamos prosseguir com os nossos trabalhos. Gostaria de convidar, uma vez mais, o relator, ou membro da 1ª Comissão Especializada Permanente indigitado para o efeito, a proceder a leitura do respectivo parecer.

Tem a palavra o Senhor Deputado Levy Nazaré, Vice-presidente da Assembleia para proceder à leitura do parecer.

O Sr. **Levy Nazaré** (ADI): — Obrigado Sr. Presidente.

Parecer Relativo à Proposta de Lei n.º23/X/6.ª/2017 – Lei-Quadro da Política Criminal

1. Introdução

Por Despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, de 7 de Junho de 2017, foi submetida à 1ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer, uma iniciativa do XVI Governo Constitucional, a Proposta de Lei - Quadro da Política Criminal.

A Primeira Comissão reuniu-se no dia 12 do corrente mês, na altura, mês de Junho, dentre outros pontos, proceder à apreciação do referido documento e indigitar o respectivo relator, o que recaiu na pessoa do Senhor Deputado Levy Nazaré.

2. Enquadramento Legal

Analisada a iniciativa, constatou-se que nos termos legais é reconhecido o direito do Governo de exercer iniciativa legislativa perante a Assembleia Nacional, art.º 111.º, alínea f) da Constituição da República, bem como art.º 99.º, número 1., igualmente da Constituição da República. A mesma iniciativa também encontra respaldo regimental nos termos dos artigos 136.º, 137.º número 1. e 142.º número 2., bem como reúne os requisitos formais estabelecidos no art.º 143.º número 1., igualmente do Regimento da Assembleia Nacional.

3. Contextualidade

Conforme reza a nossa Constituição, cabe ao Governo definir e executar a actividade de defesa e segurança nacional, daí que políticas e estratégias devem ser implementadas de modo a definir os mecanismos jurídicos e legais que salvaguardam a liberdade dos cidadãos, protegem-nas, os seus bens, assim como os seus interesses difusos.

Essa iniciativa enquadra-se dentro da estratégia do Governo apresentada no seu programa de Governação bem como nas Grandes Opções de Plano aprovadas pela Assembleia Nacional e insere-se nas grandes reformas que o Governo vem levando a cabo, concomitantemente com a tão badalada reforma da Justiça.

No nosso entender, é já tardia, essa iniciativa, uma vez que assiste-se a um recrudescimento de crimes e todas as suas formas, daí que, acções concretas e urgentes devem ser adoptadas, envolvendo todos os sectores que, no âmbito das suas competências, participam na definição, na prevenção e combate da criminalidade.

De acordo a proposta, a Assembleia Nacional faz a avaliação periódica da política criminal, através de relatórios do Governo e do Procurador Geral da República e, podendo mesmo ouvir este último em plenário (Art.º 14.º Avaliação).

4. Conclusão

Conclui-se que é deveras pertinente, essa iniciativa do Governo, tendo em conta a situação de criminalidade que se assiste hoje no país, que, ao continuar sem nenhuma estratégia de combate, poderá por em causa todo um esforço colectivo de desenvolvimento já em curso.

Atendendo a transversalidade do assunto em causa é com agrado que se encontra uma preocupação de envolver muitos organismos do Estado que lidam com a matéria, bem como o envolvimento dos Órgãos de Soberania.

5. Recomendação

Face ao acima exposto, recomenda-se o seu agendamento, pelo Presidente, para a discussão e votação na plenária.

São Tomé, 29 de Junho de 2017.

O Vice-Presidente, *Idalécio Quaresma*

O Relator, *Levy Nazaré*

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado, Relator da 1ª Comissão sobre esta matéria. Posto isto, informo que está aberto o debate, na generalidade.

Portanto, convido as Sras. e Srs. Deputados a proferirem as suas intervenções. Parece não haver intervenções, ou algum comentário ou observação a fazer em relação a esta matéria.

Sras. e Srs. Deputados, vou submeter a votação na generalidade a Proposta de Lei n.º23/X/6.ª/2017 – Lei - Quadro da Política Criminal.

Submetida a votação, foi aprovada com 43 votos a favor, por unanimidade de todos os Srs. Deputados nesta sessão plenária.

Passemos agora ao quarto e último ponto da nossa agenda de trabalho que se prende com a discussão, e votação na generalidade, especialidade e final global da Proposta de Resolução nº 37/X/6ª/2017 referente ao Acordo sobre o Projecto para Infra-estruturação do Sistema de Pagamentos Automáticos, sendo de considerar, 60 minutos para o debate, distribuídos de acordo com o princípio de proporcionalidade, isto é: para o Governo 21 minutos, para o ADI 21 minutos, MLSTP/PSD tem 10 minutos, PCD tem 5 minutos e o UDD 3.

Portanto, convido assim, o representante do Governo, neste caso, o Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares a fazer a apresentação dessa iniciativa legislativa; mais uma vez. Tem a palavra o Senhor Ministro Afonso Varela.

O Sr. Ministro da Presidência do Conselho de Ministros e dos Assuntos Parlamentares: — Trata-se de facto da aprovação de um Acordo de Financiamento celebrado com o Fundo Africano de Desenvolvimento que tem como objectivo reforçar as infra-estruturas do sistema de pagamento e também reforçar a inclusão financeira. Esses são os dois grandes objectivos que estão nesse financiamento do Banco Africano de Desenvolvimento, através do Fundo Africano de Desenvolvimento. O valor é de 1.5 milhões de unidades de conta do FAD e com uma taxa de juro de 4% e 25 anos para pagamento, após, portanto, os cinco anos do período de graça.

Para se compreender a importância disto, ou por outro, para falar em termos mais claro é que isso serve para financiar aquilo que é hoje SPAUT. Portanto, os nossos parceiros consideram que o SPAUT não responde as necessidades de crescimento da nossa própria economia e tudo mais, porque ele foi concebido como uma entidade, meramente, local e não permite, portanto, digamos, uma interconexão com, digamos o mercado financeiro global.

Quer dizer que os Senhores Deputados que são detentores de visa, master car e outros cartões de crédito e de débito não podem utilizar esse cartão, o que constitui, portanto, um obstáculo bastante grande para as pessoas que nos visitam, para os turistas e tudo mais e coloca uma série de problemas. Porque, mesmo nalgumas instituições onde há cartão de crédito e onde se pode utilizar esses cartões, normalmente, o dinheiro já não fica aqui. O dinheiro é imediatamente creditado lá, porque eles não estão creditados no sistema. Mesmo se a transferência do dinheiro, mesmo se ele é feito, mas a transferência será feita posteriormente, após a consolidação aqui no nosso sistema financeiro e bancário.

Portanto, esse é um dos grandes objectivos, permitir ao país capturar tudo aquilo que são as receitas pelos serviços que são produzidos aqui e que são exportados entre aspas, mas são consumidos aqui. Portanto, isso vai permitir a nossa interconexão com o mercado financeiro global. E então, é isso que se pretende fazer com esse dinheiro. Obviamente, que se pretende também com uma parte do dinheiro a formação das pessoas que vão trabalhar nesse domínio e, uma terceira questão é a questão dos equipamentos e dos softwares, por aí tudo.

Portanto, em última análise, o que se pretende é de facto reforçar o nosso sistema financeiro, particularmente o sistema de pagamento e estabelecer essa interconexão, entre o sistema financeiro doméstico com o, digamos, sistema financeiro internacional e permitir que os cartões de crédito e tudo mais. Mas os cartões de crédito são uma parte do problema, porque é todo o sistema de pagamento electrónico que está em causa, porque o Projecto prevê também a questão da segurança das operações e da elaboração de uma estratégia que permita melhorar também o nosso próprio sistema financeiro, porque ele não é qualquer coisa que se faça uma vez pela vida inteira. Quer dizer, que é preciso a elaboração de uma estratégia que permita que esse sistema financeiro, que se vai hoje construir, possa conhecer evoluções futuras.

Portanto, como eu disse é tudo, temos uma taxa de juro que é de cerca de 4% ao ano, que se começa a pagar após os 5 anos de período de graça. Mas, como os senhores sabem, SPAUT é também uma sociedade mista, em que o Estado, através do Banco Central está presente, mas estão parceiros privados, quer dizer, os outros bancos que estão na nossa praça são também accionistas e, conseqüentemente, beneficiários desse empréstimo, mas que tinha, necessariamente, que ser, digamos, celebrado o acordo pelo Estado, na medida em que esses actores não têm acesso a um crédito dessa natureza. Muito obrigado.

O Sr. Presidente: — Muito obrigado, Senhor Ministro. De seguida, gostaria de convidar o Relator ou um membro da 3ª Comissão Especializada Permanente indigitado para o efeito a proceder a leitura do Parecer que recaiu sobre esta matéria.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adilson Managem, na qualidade de Relator.

O Sr. Adilson Managem (ADI): — Boa tarde Sr. Presidente, Sr. Ministro, caras e caros Deputados. Passo a ler o Parecer sobre a Proposta de Resolução nº 37/X/6ª/2017 – Acordo Referente ao Projecto de Infra-estrutura do Sistema de Pagamentos Automáticos.

1. Introdução

O XVI Governo Constitucional submeteu à Assembleia Nacional, para efeitos de aprovação, a Proposta de Resolução N.º 37/X/6.ª/2017 – Acordo Referente ao Projecto para a Infra-estrutura do Sistema de Pagamentos Automáticos, assinado entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento, em 18 de Abril de 2017.

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia Nacional, a referida iniciativa foi submetida a 3.ª Comissão Especializada Permanente, para análise e parecer.

2. Enquadramento legal

Tendo analisado a Proposta de Resolução, a Comissão constatou que a iniciativa preenche os requisitos legais, em observância das alíneas j) do artigo 97.º e f) do artigo 111.º da Constituição da República coadjuvado com o artigo 136.º e 142.º do Regimento da Assembleia Nacional.

3. Considerações gerais

O Acordo Referente ao Projecto para a Infra-estrutura do Sistema de Pagamentos Automáticos tem como objectivo geral promover um sector financeiro competitivo, a inclusão financeira em São Tomé e Príncipe, através da prestação de assistências as autoridades na criação de um sistema nacional de pagamentos, melhoria na supervisão, melhoria do quadro legal que inclua todos os sistemas electrónicos de pagamentos, serviços e apoiar na preparação de uma estratégia nacional de inclusão financeira.

O documento também faz referência que o Projecto é viável, socialmente desejável e ambientalmente sustentável.

4. Recomendação

Face aos pontos acima referidos e reconhecendo a necessidade da internacionalização do nosso sistema de pagamentos e a melhoria do quadro estratégico e instrumentos de pagamento electrónico a 3.ª Comissão Especializada Permanente da Assembleia Nacional, recomenda ao Plenário a análise e votação da Proposta de Resolução em apreço.

Eis, Excelência, o parecer desta Comissão.

A Comissão do Orçamento, Finanças e Administração Pública, 09 de Agosto de 2017.

O Presidente, *Vasco Gonçalves Guiva*.

O Relator, *Adilson Managem*.

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sr. Deputado. Convido a Sra. Secretária da Mesa a proceder a leitura do texto final dessa Proposta de Resolução. Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Obrigada Sr. Presidente.

Texto Final da Proposta de Resolução n.º37 da X Legislatura de 2017 que aprova o Acordo Referente ao Projecto para Infra-estrutura do Sistema de Pagamentos Automáticos.

Preâmbulo

Tornando-se necessário proceder a aprovação e ratificação do Acordo Referente ao Projecto para a Infra-estrutura do Sistema de Pagamentos Automáticos, nesses termos, a Assembleia Nacional resolve, nos termos das alíneas b e j do Artigo 97º da Constituição, o seguinte:

Artigo 1º, Aprovação

É aprovado para ratificação o Acordo de Financiamento entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento no montante de um milhão e quinhentos mil unidades de conta, equivalente a dois milhões, trinta e cinco mil, duzentas e setenta e cinco dólares americanos, perfazendo um total de um milhão, novecentos e três mil, setecentos e vinte e cinco euros para o financiamento do Projecto para a Infra-estrutura do Sistema de Pagamentos Automáticos, assinado em 18 de Abril de 2017, cujos textos em língua inglesa e a tradução em língua portuguesa constituem parte integrante da presente Resolução.

Artigo 2º, Entrada em Vigor

A presente resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Nacional, em São Tomé, aos 14 de Agosto de 2017.

O Presidente da Assembleia Nacional, José da Graça Diogo

O Sr. **Presidente**: — Obrigado Sra. Secretária da Mesa. Mais uma vez, gostaria de informar que está aberto o espaço para o debate na generalidade, pelo que convido as Sras. e Srs. Deputados para as possíveis intervenções.

Tem a palavra o Senhor Deputado Danilson Cotú para uma intervenção.

O Sr. **Danilson Cotú** (PCD): — Obrigado Sr. Presidente. Primeiro uma nota de chamada de atenção é que, eu quando vi a convocatória, a convocatória fazia referência ao Acordo de Infra-estrutura para o Sistema de Pagamento Automático, não diz que é Acordo de Empréstimo. Deve ficar claro, para a gente saber de que é que se trata, que é um empréstimo.

Quando, eu acompanho de perto a leitura, que foi bem-feita pela digníssima Senhora Secretária da Mesa, eu fiquei feliz. Fiquei feliz, na medida em que este Empréstimo veio cá a Assembleia. O Governo mandou para que nós, na qualidade de representantes do povo, possamos conhecer as condições do Acordo em que se vai buscar e envolver todo o povo de São Tomé e Príncipe. É lógico que se trata de uma exigência da Organização credora, mas é sempre importante que o povo saiba, e, quando tal acontece, que se cumpra a Lei, nós, ao nível da oposição, ficamos felizes e deixamos uma nota positiva ao Governo nesta matéria. Porém, gostava de chamar atenção ao Governo que é sempre importante receber essa nota positiva da oposição. E aí, eu estou a lembrar dos trinta milhões. Sim, sim! Mobilizou-se, não se deu confiança à Assembleia; dizem que dez entraram, outros foram de não sei onde. Ninguém sabe nada até hoje, e isso nos preocupa.

Este, eu posso responder junto aos eleitores, dizer, esse aqui seguiu as tramitações legais. O outro, a gente responde o quê? Foi feito às escondidas! Eu não me revejo naquele empréstimo. Muito obrigado.

O Sr. **Presidente**: — Mais intervenções sobre essa matéria? Não havendo mais intervenções, passaríamos à votação na generalidade essa Proposta. Algum comentário? Alguma correcção, alguma observação?

O Sr. **Jorge Correia** (PCD): — Há observação: No texto, tem que haver a correcção do Empréstimo, Acordo de Empréstimo.

O Sr. **Presidente**: — Então, pedia a Sra. Secretária da Mesa a tomar a nota. Srs. Deputados, vou submeter a votação na generalidade a Proposta de Resolução N.º37/X/6.ª/17 que aprova o acordo referente ao Projecto para Infra-estruturação do Sistema de Pagamentos Automáticos.

Submetida a votação, foi aprovada com 44 votos a favor.

Passemos agora a apreciação na especialidade da proposta de resolução do referido Projecto.

Srs. Deputados, alguma observação sobre o preâmbulo.

Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Com a alteração proposta pelo Sr. Deputado do Grupo Parlamentar do PCD o preâmbulo passa a ser o seguinte:

«Tonando-se necessário proceder à aprovação e ratificação do Acordo de Empréstimo referente ao Projecto para Infra-estruturação do Sistema de Pagamentos Automáticos, nestes termos a Assembleia Nacional resolve, ... aprovação e ratificação.

Aqui está, «tornando-se necessário proceder à aprovação e ratificação, ...».

De acordo de empréstimo para, ...

Uma Voz: — Do acordo, ...

A Sra. **Secretária**: — Do acordo de empréstimo referente ao Projecto para Infra-estruturação, ... está assim.

Para tirar referente?

Ratificação do acordo de empréstimo, ... destinado. Vou ler o texto final.

«Tornando-se necessário proceder a aprovação e ratificação do acordo de empréstimo destinado ao Projecto para Infra-estruturação do Sistema de Pagamentos Automáticos neste termos a Assembleia Nacional resolve nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição o seguinte».

Eis o preâmbulo que vamos votar Sr. Presidente.

O Sr. **Presidente**: — Tem a palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Texto final do preâmbulo com alteração.

«Tornando-se necessário proceder a aprovação para ratificação do acordo de empréstimo destinado ao Projecto de Infra-estruturação do Sistema de Pagamentos Automáticos neste termos a Assembleia Nacional resolve nos termos das alíneas b) e j) do artigo 97.º da Constituição o seguinte».

O Sr. **Presidente**: — Vou submeter o preâmbulo a votação.

Submetido a votação, foi aprovado com 44 votos a favor.

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra a Sra. Secretária da Mesa.

A Sra. **Secretária**: — Passo a fazer a leitura do artigo 1.º com as devidas emendas.

«Artigo 1.º, Aprovação. É aprovado para ratificação o acordo de empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento no montante de 1.5 milhão de unidades de conta equivalente a 2.035.275 milhões de dólares americano perfazendo um total de 1.903.725 milhão de euros para o financiamento do Projecto de Infra-estruturação do Sistema de Pagamentos Automáticos, assinado em 18 de Abril de 2017 cujo textos em língua inglesa e a tradução em língua portuguesa constituem parte integrante da presente resolução».

O Sr. **Presidente**: — Tem palavra o Sr. Deputado Danilo Santos para uma intervenção.

O Sr. **Danilo Santos** (MLSTP/PSD): — Gostaria de ter uma explicação. O valor de 1.5 milhão de dólares de unidade de contas é uma coisa, correspondente a 2.035, quando se diz perfazendo quer dizer que está a somar ou é correspondente a x euros e não perfazendo. Se for perfazendo estamos a somar.

A Sra. **Secretária** : — O texto ficaria da seguinte forma:

«É aprovado para ratificação o acordo de empréstimo entre a República Democrática de São Tomé e Príncipe e o Fundo Africano de Desenvolvimento no montante de 1.5 milhão de unidades de conta equivalentes a 2.035.275 milhão de dólares americano ou a 1.903.725 milhão de euros para o financiamento do projecto para Projecto de Infra-estruturação do Sistema de Pagamentos Automáticos, assinado em 18 de Abril de 2017, cujo texto em língua inglesa e a tradução em língua portuguesa constituem parte integrante da presente resolução».

O Sr. **Presidente**: — Vou submeter este artigo 1.º a votação com as devidas emendas e correcção.

Submetido a votação, foi aprovado por unanimidade.

Artigo 2.º, Entrada em vigor.

Submetido a votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Vamos passar a votação final global desta proposta de resolução.

Submetido a votação, foi aprovado com 40 votos a favor.

Estás aprovada a proposta de resolução na sua vertente final global.

Aplausos da ADI.

Sras. e Srs. Deputados, eis que chegamos ao fim dos nossos trabalhos, amanhã retomaremos as nossas actividades na hora habitual ou seja as 9 horas da manhã.

Não havendo nada mais nada a acrescentar declaro encerrada a sessão.

Eram 15 horas.

Faltaram à sessão os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Carlos Manuel Cassandra **Correia**

Gabriel Barbosa dos Ramos

Milton Viegas Fernandes Lima

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Manuel José da Trindade **Gaspar**